

Sumário

Os Sumários são constituídos por requisitos de informação identificados como “**Elementos**”, cuja comunicação é exigida nos termos do Anexo XXII do Regulamento (CE) n.º 809/2004, conforme alterado. Estes Elementos encontram-se enumerados nas Secções A-E (A.1- E.7).

Este Sumário contém todos os Elementos que devem ser incluídos num sumário para este tipo de valores mobiliários e Emitente. Uma vez que nem todos os Elementos têm de ser obrigatoriamente incluídos, poderão existir lacunas na enumeração sequencial dos Elementos.

Ainda que a inserção de um Elemento no sumário seja exigida em virtude do tipo de valores mobiliários e Emitente, é possível que não possa ser dada informação relevante sobre um determinado Elemento. Neste caso, será incluída uma curta descrição do Elemento no sumário, com a menção “Não Aplicável”.

[Se várias Séries de valores mobiliários forem emitidas ou oferecidas, simultaneamente, num único documento de Condições Finais, os termos que diferirem nas várias Séries de valores mobiliários poderão ser agrupados numa tabela (Tabela Específica de Emissão)]¹

Secção A – Introdução e avisos		
A.1	Aviso	<p>Este sumário deve ser entendido como uma introdução ao Prospeto Base.</p> <p>Qualquer decisão de investimento nas Obrigações, pelo investidor, deve ter em consideração este Prospeto de Base no seu todo.</p> <p>Quando uma reclamação relacionada com a informação contida no Prospeto de Base for apresentada em tribunal, o investidor queixoso poderá, nos termos da legislação nacional dos Estados-Membros, ter de suportar os custos de tradução do Prospeto Base previamente ao início do processo judicial.</p> <p>A responsabilidade civil é aplicável somente às pessoas que elaboraram este sumário, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas só se o sumário contiver menções enganosas, inexatas ou incoerentes quando lido conjuntamente com outras partes do presente Prospeto Base, ou ainda se, quando lido conjuntamente com outras partes do Prospeto Base, não transmita toda a informação-chave necessária para auxiliar os investidores quando considerem a possibilidade de investir nas Obrigações.</p>
A.2	Consentimento para utilização do Prospeto Base	<p>[Não Aplicável. As Obrigações não estão sujeitas a uma Oferta Pública na Área Económica Europeia.]</p> <p>[[O Emitente consente na utilização deste Prospeto Base em conexão com a revenda ou a colocação de Obrigações em circunstâncias nas quais, nos termos Diretiva do Prospeto, seja requerida a publicação de um prospeto (Oferta Não-Isenta) sujeita às seguintes condições:</p> <p>- a autorização só é válida durante o período de oferta desde [Especificar a data] até [Especificar a data] (Período da Oferta);</p> <p>[- o consentimento dado pelo Emitente para a utilização deste Prospeto Base para realizar uma Oferta Não-Isenta é [um consentimento individual (um Consentimento Individual)] em relação a [Especificar o nome e endereço] ([cada um] o[s] Oferente[s] Inicial[ais] Autorizado[s])] e, se o Emitente nomear intermediários financeiros adicionais após [inserir a data das Condições Finais aplicáveis] e publicar os respetivos detalhes no seu website (http://prospectus.socgen.com), cada um dos intermediários financeiros cujos detalhes tenham sido publicados (cada um Oferente Adicional Autorizado); [e]</p>

¹ A eliminar em sumário específico de emissão

		<p>[uma autorização geral (um Consentimento Geral) relativamente a qualquer intermediário financeiro que tenha publicado no seu website que vai realizar uma Oferta Não-Isenta das Obrigações na base do Consentimento Geral dado pelo Emitente e por tal publicação, qualquer intermediário financeiro (cada, Oferente Autorizado Geral) compromete-se a cumprir com as seguintes obrigações:</p> <p>(a) atuar de acordo com o direito aplicável, regras, regulamentos e orientações (incluindo a partir de qualquer órgão regulatório aplicável à Oferta Não-Isenta das Obrigações na jurisdição da oferta pública, em particular, à lei de transposição da Diretiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros (Diretiva 2014/65/UE, de 15 de maio de 2014, (conforme alterada, as Regras) e garante: (i) que qualquer aconselhamento sobre as Obrigações por qualquer pessoa é apropriado, (ii) que a divulgação de informação a potenciais investidores, incluindo a informação relativa a despesas (e quaisquer comissões ou benefícios de qualquer tipo) recebidas ou pagas pelo Oferente Geral Autorizado nos termos da oferta das Obrigações é total e claramente divulgada, previamente ao seu investimento nas Obrigações;</p> <p>(b) cumprir com as restrições de subscrição, venda e transferência relevantes, relacionadas com a jurisdição da oferta pública e que agiu como um Intermediário na jurisdição da oferta pública;</p> <p>(c) assegurar que a existência de qualquer comissão (e qualquer outra comissão ou benefício de qualquer tipo) ou desconto recebido ou pago em relação com a oferta ou venda das Obrigações não viola as Regras e que é inteira e claramente divulgado aos investidores ou potenciais investidores previamente ao seu investimento nas Obrigações e, na medida do exigível pelas Regras, presta informação adicional sobre os mesmos;</p> <p>(d) cumprir com as Regras relativas ao combate ao branqueamento de capitais, às políticas anticorrupção e às regras “<i>conheça o seu cliente</i>” (incluindo, sem limitar, adotar os passos adequados, em conformidade com as referidas regras, para estabelecer e documentar a identidade de cada potencial investidor previamente ao investimento inicial do investidor em quaisquer Obrigações), e não permitir qualquer aplicação em Obrigações em circunstâncias em que tenha qualquer suspeita sobre a fonte do dinheiro aplicado; Mantem a identificação do investidor por um período mínimo requerido pelas Regras, e deverá, se para tal for solicitado, disponibilizar esses registos ao Emitente e/ou Intermediário relevante ou diretamente às autoridades competentes com jurisdição sobre o Emitente relevante e/ou Intermediário relevante para permitir que o Emitente relevante e/ou Intermediário relevante cumpra com as regras de combate ao branqueamento de capitais, às políticas anticorrupção e às regras “<i>conheça o seu cliente</i>” aplicáveis ao Emitente relevante e/ou Intermediário relevante.</p> <p>(e) Cooperar com o Emitente e com o Intermediário relevante na prestação de informação relevante (incluindo, sem limitar, documentos e arquivos mantidos nos termos da alínea d) <i>supra</i>) e assistência adicional conforme seja razoavelmente requerido, através de requerimento escrito do Emitente ou do Intermediário relevante e, em cada caso, assim que for razoavelmente exequível e, em qualquer caso, dentro de qualquer prazo que seja imposto pelo regulador ou por processo regulatório. Para este efeito, a informação relevante que se encontra disponível ou pode ser obtida pelo intermediário financeiro relevante consiste em informação:</p> <p>(i) relativa a qualquer pedido ou investigação realizados pelo regulador relativamente às Obrigações, ao Emitente ou ao Intermediário relevante; e/ou</p> <p>(ii) relativa a quaisquer reclamações recebidas pelo Emitente e/ou pelo Intermediário relevante relacionadas com o Emitente e/ou</p>
--	--	---

		<p>com o Intermediário relevante ou outro Oferente Autorizado, incluindo, sem limitar, reclamações conforme definidas nas regras publicadas pelo regulador da jurisdição competente em cada momento; e/ou</p> <p>(iii) que o Emitente ou Intermediário relevante requeiram, de forma razoável, a cada momento, em relação com as Obrigações e/ou no sentido de permitir que o Emitente ou o Intermediário relevante cumpram integralmente com as suas próprias obrigações legais, fiscais e regulatórias.</p> <p>(f) não dar causa a que o Emitente ou o Intermediário relevante viole, direta ou indiretamente, qualquer Regra ou requisito para obter ou fazer qualquer submissão, autorização ou consentimento em qualquer jurisdição;</p> <p>(g) <i>[preencher outra condição especificada na cláusula “Outras condições de consentimento” nas Condições Finais aplicáveis];</i></p> <p>[(g)/(h)]Compromete-se, a título pessoal, a indemnizar o Emitente relevante, o Garante (se aplicável) e o Intermediário relevante, a Soci�t� G�n�rale e cada uma das subsidi�rias por qualquer dano, perda, despesa, reclama�o, pedido ou perda e taxas (incluindo honor�rios razo�veis de escrit�rios de advogados) incorrido por uma dessas entidades em virtude de, ou em rela�o com, o incumprimento pelo Oferente Geral Autorizado (ou por qualquer um dos seus subdistribuidores) de qualquer uma das obriga�es acima;</p> <p>[(h)/(i)] conhece, e tem pol�ticas e procedimentos em vigor para cumprir com, quaisquer regras aplic�veis e regulamentos anticorrup�o, incluindo quaisquer altera�es aos mesmos;</p> <p>[(i)/(j)] (a) que o pr�prio intermedi�rio financeiro e qualquer pessoa sob o seu controlo (incluindo qualquer administrador, funcion�rio ou trabalhador, cada um dos quais, uma pessoa controlada) n�o cometeram nem ir�o cometer qualquer ato de corrup�o, direta ou indiretamente, e (b) tanto quanto � do seu conhecimento, nenhum dos seus subdistribuidores praticou qualquer ato de corrup�o, direta ou indiretamente em qualquer caso para o uso ou em benef�cio de qualquer pessoa ou entidade p�blica (incluindo qualquer funcion�rio, trabalhador, ou representante ou qualquer outra pessoa que atue a t�tulo oficial para ou em nome de qualquer governo de qualquer jurisdi�o, qualquer organismo p�blico, partido pol�tico ou entidade para-governamental);</p> <p>[(j)/(k)] a ter implementadas pol�ticas, sistemas, procedimentos e controlos adequados, concebidos para prevenir que o pr�prio intermedi�rio financeiro, os seus subdistribuidores, e quaisquer pessoas controladas cometam qualquer ato de corrup�o e para assegurar que qualquer evid�ncia ou suspeita de atos de corrup�o s�o integralmente investigados, reportados � Soci�t� G�n�rale ou ao Emitente relevante no sentido de atuarem em conformidade;</p> <p>[(k)/(l)] que nem o intermedi�rio financeiro nem nenhum dos seus agentes, subdistribuidores ou pessoas controladas s�o ineleg�veis ou qualificados por autoridade governamental ou internacional como tal, para concorrer a qualquer contrato ou neg�cio lan�ado por essa autoridade, com fundamento em qualquer alegado ou efetivo ato de corrup�o;</p> <p>[(l)/(m)] manter registos adequados das suas atividades, incluindo registos financeiros, de uma forma apropriada a um neg�cio com a sua dimens�o e recursos;</p> <p>[(m)/(n)] declarar e garantir que n�o distribuir� instrumentos financeiros, nem celebrar� qualquer contrato relativo a instrumentos financeiros com pessoas a quem tenham sido aplicadas san�es;</p>
--	--	---

		<p>[(n)/(o)] informar imediatamente a Société Générale ou o Emitente relevante de (a) qualquer reclamação recebida em relação com as suas atividades ou instrumentos financeiros; ou (b) qualquer evento que o afete, incluindo, sem limitar: (i) investigações regulatórias ou fiscalizações do próprio intermediário financeiro ou das suas afiliadas, parceiros ou agentes; (ii) processos legais iniciados por autoridade regulatória competente contra o próprio intermediário financeiro ou as suas afiliadas, parceiros ou agentes; ou (iii) uma decisão ou sanção aplicada às suas afiliadas, parceiros ou agentes, que em cada caso possam razoavelmente envolver um risco reputacional para a Société Générale ou para o Emitente relevante; e</p> <p>[(o)/(p)]reconhece que o compromisso de cumprir com as obrigações acima se rege pela [lei francesa][lei inglesa] e concorda que qualquer litígio relacionado seja instaurado no [tribunaux de Paris, França][Tribunais ingleses].</p> <p>[Qualquer Oferente Autorizado Geral que pretenda utilizar o Prospeto Base para uma Oferta Não-isenta de Obrigações, em concordância com o Consentimento Geral e as respetivas condições deverá, durante o Período de Oferta, publicar no seu website que usa o Prospeto Base para a Oferta Não-Isenta, em concordância com o Consentimento Geral e as condições relacionadas].</p> <p>- o consentimento só se estende à utilização do Prospeto Base para realizar Ofertas Não-Isentas de Obrigações na [Bélgica] [Croácia] [República Checa] [Dinamarca] [Finlândia] [França] [Hungria] [Irlanda] [Itália] [Luxemburgo] [Noruega] [Polónia] [Portugal] [Roménia] [Espanha] [Suécia] [Holanda] [Reino Unido].</p> <p>[As informações relacionadas com as condições de Oferta Não-Isenta devem ser fornecidas aos investidores por [qualquer Oferente Inicial Autorizado] [e] [qualquer Oferente Adicional Autorizado] [e] [qualquer Oferente Geral Autorizado] ao tempo em que a oferta é feita.]]</p>
--	--	--

Secção B – Emitente [e Garante]		
B.1	Nome comercial e legal do Emitente	<p>[Société Générale (ou o Emitente)]</p> <p>[SG Issuer (ou o Emitente)]</p> <p>[SG Option Europe (ou o Emitente)]</p>
B.2	Domicílio, Forma jurídica, legislação e país de constituição	<p>[Caso o Emitente seja a Société Générale:</p> <p>Domicílio: 29, boulevard Haussmann, 75009 Paris, França.</p> <p>Forma jurídica: Sociedade anónima (<i>société anonyme</i>).</p> <p>Legislação ao abrigo da qual o Emitente opera: lei francesa.</p> <p>País de constituição: França.]</p> <p>[Caso o Emitente seja a SG Issuer:</p> <p>Domicílio: 16, boulevard Royal, L-2449 Luxemburgo.</p> <p>Forma jurídica: Sociedade anónima (<i>société anonyme</i>)</p> <p>Legislação ao abrigo da qual o Emitente opera: lei do Luxemburgo.</p> <p>País de constituição: Luxemburgo.]</p> <p>[Caso o Emitente seja a SG Option Europe:</p>

		<p>Domicílio: 17, cours Valmy, 92800 Puteaux, França.</p> <p>Forma jurídica: Sociedade anónima (<i>société anonyme</i>).</p> <p>Legislação ao abrigo da qual o Emitente opera: lei francesa.</p> <p>País de constituição: França.]</p>
B.4b	Tendências conhecidas que afetam a Emitente e os setores em que atua	<p>[Caso o Emitente seja a Societe Generale:</p> <p>A Societe Generale continua a estar sujeita aos riscos habituais e aos riscos inerentes à sua atividade referidos no Capítulo 4 do Documento de Registo submetido no dia 8 de março de 2018, e na sua versão atualizada submetida a 7 de maio de 2018.</p> <p>Num contexto de solidificação do crescimento mundial, diversos riscos continuam a ter o seu peso nas prospetivas económicas globais: riscos associados a renovadas tensões financeiras na Europa, riscos associados a renovadas turbulências (financeiras, sociais e políticas) em economias emergentes, incertezas relacionadas com a implementação de medidas de política monetária não convencionais nas economias desenvolvidas, o aumento de riscos de terrorismo, bem como tensões geopolíticas e protecionistas. Mais especificamente, o Grupo poderá ser afetado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - renovadas tensões financeiras na Zona Euro, resultantes de um retorno das dúvidas sobre a integridade da união monetária, por exemplo nas vésperas de eleições no contexto de um aumento das forças políticas eurocéticas; - receios relativos a possíveis aumentos das barreiras comerciais, particularmente em economias desenvolvidas de grande escala (Estados Unidos ou, no contexto do Brexit, o Reino Unido, por exemplo); - o repentino aumento das taxas de juro e da volatilidade dos mercados (de obrigações, ações e mercadorias), que poderá ser causada por receios de inflação, tensões comerciais ou comunicação fraca por parte dos principais bancos centrais aquando da alteração da sua posição quanto à respetiva política monetária; - a acentuada redução da atividade económica na China, acionando uma migração de capital deste país, pressões de depreciação da moeda chinesa e, por contágio, de outras moedas de países emergentes, bem como uma queda dos preços de mercadorias; - crescentes tensões geopolíticas no Médio Oriente, Mar do Sul da China, Coreia do Norte ou Ucrânia. Continuadas tensões entre os países do ocidente e a Rússia poderão resultar no aumento das sanções impostas a este último; - tensões sociopolíticas em alguns países dependentes das receitas provenientes de petróleo e gás, e a necessidade de adaptação à reversão nos preços de mercadorias. <p>De uma perspetiva regulatória, o primeiro trimestre de 2018 foi marcado particularmente pelo processo legislativo europeu em torno da CRR2/CRD5, e bem assim pela revisão da diretiva de adequação de capital e da regulamentação CRR. É expectável que isto continue no segundo trimestre e inclua as matérias de MREL (Responsabilidades Elegíveis Mínimas Requeridas (<i>“Minimum Required Eligible Liabilities”</i>)) e de TLAC (Capacidade Total de Absorção de Perdas (<i>“Total Loss Absorbing Capacity”</i>)). Contudo, a transposição para o Direito Europeu do acordo que finaliza as reformas Basel III ainda não está na agenda das instituições legislativas europeias: um estudo de impacto será iniciado pela EBA e servirá para preparar o futuro regulamento CRR3. Outros assuntos correntes dizem respeito, particularmente, à revisão da cobertura de capital sistémico para bancos com importância sistémica, às expectativas do BCE em termos de provisão de stocks de empréstimos em incumprimento e à revisão do regime legal das sociedades financeiras na Europa.</p>
		<p>Por último, os bancos deverão continuar a adaptar-se a um determinado número de mudanças fundamentais, especialmente a aceleração de mudanças tecnológicas, o que irá requer dos mesmos uma transformação radical dos seus modelos operacionais e relacionais.</p> <p>Neste contexto, e com vista a gerar um crescimento mais forte, lucrativo e sustentável, as prioridades do Grupo para 2018 serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • continuar a crescer por meio da implementação de uma série de iniciativas criativas dirigidas a todos os seus clientes com elevado potencial (corporativos, profissionais e clientes com elevado património, seguros bancários, Boursorama, ALD, etc.), enquanto são desenvolvidos segmentos e serviços à medida da evolução das suas necessidades;

		<ul style="list-style-type: none"> • acelerar a transformação digital de todos os seus negócios e funções, e em particular, a digitalização das suas redes de retalho bancário, tanto em França como no estrangeiro; • manter o rigoroso controlo dos seus custos, riscos e alocação de capital; • continuar o seu realinhamento por via da alienação ou encerramento de atividades que não têm massa crítica e/ou não geram sinergias; • continuar a implementar a sua Cultura e programa de Conduta, que visa desenvolver a cultura da Société Générale colocando os valores, a qualidade da liderança e a integridade comportamental no centro da transformação do Grupo, por esta via construindo confiança entre os seus <i>stakeholders</i> (e, sobretudo, os seus clientes).] <p>[Caso o Emitente seja a SG Issuer ou a SG Option: O Emitente espera continuar a sua atividade de acordo com o seu objeto social ao longo do ano de 2018.]</p>																									
B.5	Descrição do grupo do emitente e da posição do emitente dentro do grupo	<p>O grupo <i>Société Générale</i> (o Grupo) oferece uma ampla gama de serviços de consultoria e soluções financeiras à medida dos seus clientes particulares, grandes empresas e investidores institucionais. O Grupo conta com três linhas de negócio complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Banco de Retalho em França; • Banco de Retalho Internacional, Serviços Financeiros e Seguros e • Banca <i>Corporate</i> e de Investimento, Banca Privada, Gestão de Ativos e de Património e Valores Mobiliários. <p>[Caso o Emitente seja a <i>Société Générale</i>: A Emitente é a empresa-mãe do Grupo.] [Caso o Emitente seja a <i>SG Issuer</i> ou a <i>SG Option Europe</i>: o Emitente é uma subsidiária do Grupo e não detém subsidiárias.]</p>																									
B.9	Previsão ou estimativa de lucro do emitente	Não aplicável. O Emissor não fornece qualquer número a título de previsão ou estimativa de lucros.																									
B.10	Natureza de quaisquer reservas no relatório de auditoria sobre a informação financeira histórica	Não aplicável. O relatório não inclui qualquer reserva.																									
B.12	Informação financeira histórica chave selecionada em relação ao emitente	<p>[Caso o Emitente seja a <i>Société Générale</i>:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Nove meses 30.09.2018 (não auditado)</th> <th>31.12.2017 (auditado)</th> <th>Nove meses 30.09.2017 (não auditado)</th> <th>31.12.2016 (auditado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Resultados (em milhões de EUR)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Resultado bancário líquido</td> <td>19.278</td> <td>23.954</td> <td>17.631</td> <td>25.298</td> </tr> <tr> <td>Resultado operacional</td> <td>5.163</td> <td>4.767</td> <td>3.937</td> <td>6.390</td> </tr> <tr> <td>Resultado líquido</td> <td>3.721</td> <td>4.491</td> <td>3.616</td> <td>4.145</td> </tr> </tbody> </table>		Nove meses 30.09.2018 (não auditado)	31.12.2017 (auditado)	Nove meses 30.09.2017 (não auditado)	31.12.2016 (auditado)	Resultados (em milhões de EUR)					Resultado bancário líquido	19.278	23.954	17.631	25.298	Resultado operacional	5.163	4.767	3.937	6.390	Resultado líquido	3.721	4.491	3.616	4.145
	Nove meses 30.09.2018 (não auditado)	31.12.2017 (auditado)	Nove meses 30.09.2017 (não auditado)	31.12.2016 (auditado)																							
Resultados (em milhões de EUR)																											
Resultado bancário líquido	19.278	23.954	17.631	25.298																							
Resultado operacional	5.163	4.767	3.937	6.390																							
Resultado líquido	3.721	4.491	3.616	4.145																							

Resultado líquido reportado do Grupo	3.240	2.806	2.737	3.874
<i>Banca de retalho em França</i>	955	1.010	1.021	1.486
<i>Banca de retalho e serviços financeiros internacionais</i>	1.502	1.975	1.489	1.631
<i>Banca Global e soluções para investidores</i>	1.018	1.566	1.219	1.803
<i>Centro Empresarial</i>	(235)	(1.745)	(992)	(1.046)
<i>Atividade Principal</i>	3.475	4.551	3.729	4.920
Custo líquido do risco	(642)	(1.349)	(880)	(2.091)
ROTE subjacente ** (1)	11,0%	9,6%	10,4%	9,3%
Rácio Tier 1**	13,7%	13,8%	14,3%	14,5%
Atividade (em milhares milhões de euros)				
Total Ativo e Passivo	1.303,9	1.275,1	1.338,7	1.354,4
Empréstimos a clientes a custos amortizados	433,9	412,2	418,2	426,5
Depósitos de clientes	411,4*	410,6	396,7	421,0
Capital Próprio (em milhares de milhões de euros)				
Capitais próprios, Participação do Grupo	60,6	59,4	60,3	62,0
Participações não controladoras	4,6	4,7	4,5	3,7
Demonstração de fluxos de caixa (em milhões de euros)				
Entrada (saída) de fluxos líquidos em numerário e valores equiparáveis	N/A	18.023	N/A	18.442

* O Grupo assinou um acordo para o escoamento de Euro Bank no dia 5 de novembro de 2018. As contribuições desta entidade para o balanço do Grupo incluem EUR 2.797 milhões de empréstimos, EUR 938 milhões de montantes em dívida a bancos e EUR 1.675 milhões em depósitos de clientes. Não será suprida qualquer perda não realizada na demonstração de resultados de 30 de setembro de 2018.

		<p>(**) Estes rácios financeiros não são nem auditados nem sujeitos a revisão limitada.</p> <p>(1) Ajustado a itens não-económicos (em Q3 17 e 9M 17) itens excecionais, assim como para linearização do IFRIC 21.</p> <p>A partir de 1/1/2018, o impacto da implementação do IFRS 9 ascende a -14 pontos base sobre a Common Equity Tier 1 completamente carregada e a – 945 milhões de Euros sobre o Capital próprio, quota do Grupo.</p>																														
		<p>[Caso o Emitente seja a SG Issuer</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>(em milhares de €)</th> <th>Meio ano 30.06.2018 (não auditado)</th> <th>Ano 31.12.2017 (auditado)</th> <th>Meio ano 30.06.2017 (não auditado)</th> <th>Ano 31.12.2016 (auditado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rendimento Total</td> <td>29.760</td> <td>92.353</td> <td>54.641</td> <td>90.991</td> </tr> <tr> <td>Lucro antes de imposto</td> <td>148</td> <td>105</td> <td>21</td> <td>525</td> </tr> <tr> <td>Lucro para o exercício financeiro/ano</td> <td>126</td> <td>78</td> <td>17</td> <td>373</td> </tr> <tr> <td>Total de Ativos</td> <td>49.149.860</td> <td>48.026.909</td> <td>52.864.508</td> <td>53.309.975</td> </tr> </tbody> </table>	(em milhares de €)	Meio ano 30.06.2018 (não auditado)	Ano 31.12.2017 (auditado)	Meio ano 30.06.2017 (não auditado)	Ano 31.12.2016 (auditado)	Rendimento Total	29.760	92.353	54.641	90.991	Lucro antes de imposto	148	105	21	525	Lucro para o exercício financeiro/ano	126	78	17	373	Total de Ativos	49.149.860	48.026.909	52.864.508	53.309.975					
(em milhares de €)	Meio ano 30.06.2018 (não auditado)	Ano 31.12.2017 (auditado)	Meio ano 30.06.2017 (não auditado)	Ano 31.12.2016 (auditado)																												
Rendimento Total	29.760	92.353	54.641	90.991																												
Lucro antes de imposto	148	105	21	525																												
Lucro para o exercício financeiro/ano	126	78	17	373																												
Total de Ativos	49.149.860	48.026.909	52.864.508	53.309.975																												
		<p>Caso o Emitente seja a SG Option Europe:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>(em 000 €)</th> <th>Meio ano 30.06.2018 (não auditado)</th> <th>Ano 31.12.2017 (auditado)</th> <th>Meio ano 30.06.2017 (não auditado)</th> <th>Ano 31.12.2016 (auditado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Resultado Bancário</td> <td>16.213</td> <td>24.447</td> <td>(3.085)</td> <td>24.834</td> </tr> <tr> <td>Resultado Líquido</td> <td>5.091</td> <td>7.406</td> <td>(6.212)</td> <td>1.583</td> </tr> <tr> <td>Resultado Operacional</td> <td>8.253</td> <td>8.685</td> <td>(13.661)</td> <td>(2.666)</td> </tr> <tr> <td>Total de Ativos</td> <td>37.164.589</td> <td>28.843.022</td> <td>33.099.737</td> <td>32.789.277</td> </tr> <tr> <td>Dividendos por ação declarados (€)</td> <td>N/A</td> <td>30,48</td> <td>N/A</td> <td>3,68</td> </tr> </tbody> </table>	(em 000 €)	Meio ano 30.06.2018 (não auditado)	Ano 31.12.2017 (auditado)	Meio ano 30.06.2017 (não auditado)	Ano 31.12.2016 (auditado)	Resultado Bancário	16.213	24.447	(3.085)	24.834	Resultado Líquido	5.091	7.406	(6.212)	1.583	Resultado Operacional	8.253	8.685	(13.661)	(2.666)	Total de Ativos	37.164.589	28.843.022	33.099.737	32.789.277	Dividendos por ação declarados (€)	N/A	30,48	N/A	3,68
(em 000 €)	Meio ano 30.06.2018 (não auditado)	Ano 31.12.2017 (auditado)	Meio ano 30.06.2017 (não auditado)	Ano 31.12.2016 (auditado)																												
Resultado Bancário	16.213	24.447	(3.085)	24.834																												
Resultado Líquido	5.091	7.406	(6.212)	1.583																												
Resultado Operacional	8.253	8.685	(13.661)	(2.666)																												
Total de Ativos	37.164.589	28.843.022	33.099.737	32.789.277																												
Dividendos por ação declarados (€)	N/A	30,48	N/A	3,68																												
Declaração de alterações não materiais adversas		<p>[Caso o Emitente seja a SG Issuer ou a SG Option Europe:</p> <p>Não houve nenhuma alteração não material adversa nas perspetivas do Emitente desde 31 de dezembro de 2017.]</p>																														

	nas perspetivas do Emitente, desde a data das suas últimas demonstrações financeiras auditadas e publicadas	<p>[Se o emitente for a <i>Société Générale</i>:</p> <p>Não houve nenhuma alteração não material adversa nas perspetivas do Emitente desde 31 de dezembro de 2017.]</p>
	Mudanças significativas na posição financeira ou de negociação do emitente posterior ao período coberto pelas informações financeiras históricas	<p>[Se o emitente for a <i>SG Issuer</i> ou a <i>SG Option Europe</i>:</p> <p>Não aplicável. Não houve nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Emitente, desde 30 de junho de 2018.]</p> <p>[Se o emitente for a <i>Société Générale</i>:</p> <p>Não aplicável. Não existiu qualquer alteração significativa na posição financeira ou comercial do Emitente, desde 30 de setembro de 2018.]</p>
B.13	Acontecimentos recentes relativos ao Emitente que são até certo ponto materialmente relevantes para a avaliação da sua solvência	Não aplicável. Não houve quaisquer acontecimentos recentes relativos ao Emitente que constituam um evento materialmente relevante para a avaliação da solvência do Emitente.
B.14	Indicação de que o emitente depende de outras entidades do grupo	<p>Consulte Elemento B.5 acima para cada posição do Emitente dentro do Grupo.</p> <p>[A <i>Société Générale</i> é a titular final do Grupo. No entanto, a <i>Société Générale</i> opera o seu próprio negócio, não atuando como uma simples holding perante as suas subsidiárias.]</p> <p>[<i>SG Issuer</i> depende da <i>Société Générale Bank & Trust</i> no âmbito do Grupo.]</p> <p>[<i>SG Option Europe</i> depende da <i>Société Générale</i> dentro do Grupo]</p>
B.15	Descrição das atividades principais do emitente	<p>[Caso o Emitente seja a <i>Société Générale</i>: Consultar Elemento B.5 acima.]</p> <p>[As principais atividades da <i>SG Issuer</i> consistem em obter financiamento através da emissão de <i>warrants</i> bem como de valores mobiliários representativos de dívida (obrigações de médio prazo em Euros) criados para serem colocados junto de clientes institucionais ou de retalho através de distribuidores associados à <i>Société Générale</i>. O financiamento obtido através da emissão destes valores mobiliários representativos de dívida é, então, canalizado para a <i>Société Générale</i> e para outros membros do Grupo.]</p> <p>[As principais atividades da <i>SG Option Europe</i> consistem em desenvolver atividades comerciais em contratos de derivados sobre ações e índices negociados nos mercados regulamentados em Inglaterra e França com o propósito de cobrir o risco dos produtos vendidos pela <i>Société Générale</i> aos seus clientes. A <i>SG Option Europe</i> está autorizada a prestar serviços de investimento como uma empresa de investimento desde o dia 1 de janeiro de 2001. A <i>SG Option Europe</i> atua como “criador de mercado” no que concerne a valores mobiliários e <i>warrants</i> emitidos pela <i>Société Générale</i> e emite valores mobiliários representativos de dívida criados para serem colocados junto de clientes institucionais ou de retalho através de distribuidores associados à <i>Société Générale</i>. O financiamento obtido através da emissão destas obrigações de médio prazo é, então, canalizado para a <i>Société Générale</i> e para outros membros do Grupo.]</p>

B.16	De acordo com o seu conhecimento do emitente, se o emitente é direta ou indiretamente detido ou controlado, e por quem, assim como a descrição da natureza desse controlo	<p>[Não Aplicável. De acordo com o seu conhecimento, a <i>Société Générale</i> não é detida nem controlada, direta ou indiretamente (em conformidade com a lei francesa) por qualquer outra entidade.]</p> <p>[A SG Emitente é uma subsidiária detida a 100% pela <i>Société Générale Bank & Trust S.A.</i> que é, por sua vez, uma subsidiária detida a 100% pela <i>Société Générale</i> e constitui uma sociedade integralmente consolidada.]</p> <p>[A <i>SG Option Europe</i> é uma subsidiária detida a 99,99% pela <i>Genefinance</i> que é, por sua vez, uma subsidiária detida a 100% pela <i>Société Générale</i> e constitui uma sociedade integralmente consolidada.]</p>
[Apagar o Elemento B.17 caso as Obrigações sejam instrumentos derivados aos quais o Anexo XII do Regulamento se aplica]		
[B.17	Notação de crédito atribuído ao emitente ou aos seus valores mobiliários representativos de dívida	<p>[A <i>Société Générale</i> está classificada como A (elevado) pela <i>DBRS</i>, A pela <i>Fitch Ratings</i>, A1 pela <i>Moody's Investors Services</i>, A pela <i>Rating and Investment Information, Inc.</i> e A pela <i>Standard and Poor's</i>.]</p> <p>[Caso o Emitente seja a <i>SG Issuer</i> ou a <i>SG Option Europe</i>: Não Aplicável. O Emitente não está classificado.]</p> <p>[Não aplicável] [As Obrigações a emitir [não] foram objeto de notação de risco de crédito [Especificar a notação das Obrigações a emitir] [pelas [Especificar a(s) agência(s) de notação].]]]</p>
[Apagar os Elementos B.18 e B.19 caso o Emitente das Obrigações seja a Société Générale]		
B.18	Natureza e âmbito da garantia	<p>As Obrigações são incondicionalmente e irrevogavelmente garantidas pela <i>Société Générale</i> (o Garante) de acordo com a garantia datada de 20 junho 2018 (a Garantia).</p> <p>As garantias emergentes da Garantia constituem obrigações diretas, incondicionais and não garantidas do Garante, qualificadas como obrigações sêniores preferenciais, de acordo com o disposto no Artigo L. 613-30-3-l-3° do Código, e serão graduadas pelo menos <i>pari passu</i> com todas as outras obrigações futuras diretas, incondicionais e não garantidas do Garante, incluindo aquelas que respeitem a depósitos.</p> <p>Quaisquer referências a somas ou montantes a pagar pelo Emitente que tenham sido garantidos pelo Garante nos termos da Garantia serão, relativamente a esses montantes e/ou montantes conforme reduzidos, e/ou em caso de conversão em capital próprio, conforme reduzidos pelo montante da respetiva conversão, e/ou conforme de outro modo modificado de tempos a tempos, em resultado da aplicação de uma medida de bail-in por qualquer autoridade relevante nos termos da Diretiva 2014/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia.</p>
B.19	Informações sobre o garante como se fosse o emitente do mesmo tipo de valor mobiliário que é objeto da garantia	<p>As informações acerca da <i>Société Générale</i>, como se fosse o Emitente do mesmo tipo de Obrigações que são objeto da Garantia, encontram-se estabelecidas em conformidade com os Elementos B.19 / B.1, B.19 / B.2, B.19 / B.4b, B.19 / B.5, B.19 / B.9, B.19 / B.10, B.19 / B.12, B.19 / B.13, B.19 / B.14, B.19 / B.15 [,] [e] B.19 / B.16 [e B.19 / B.17] abaixo, respetivamente:</p> <p>[Caso a <i>Société Générale</i> actue como Garante inserir aqui os Elementos informativos relativos ao Garante – as descrições relevantes devem ser copiadas dos Elementos B.1 a B.17]]</p>

Secção C – Valores Mobiliários		
C.1	Tipo e categoria dos valores mobiliários objeto da oferta e/ou admissão à negociação, incluindo qualquer número de identificação do valor mobiliário	As obrigações são [valores mobiliários representativos de dívida] [instrumentos derivados] (as Obrigações). O Código ISIN é: [Inserir código] [O Código Comum é: [Inserir código]]
C.2	Divisa em que os valores mobiliários são emitidos	[Inserir a divisa específica] [relativamente às Obrigações de Dupla Divisa, inserir a divisa de liquidação].
C.5	Descrição de quaisquer restrições à livre transmissibilidade dos títulos	Não aplicável. Não há restrição à livre transmissibilidade de Obrigações, não se verificando a sujeição a restrições de venda e de transmissibilidade que possam ser aplicadas noutras jurisdições, incluindo restrições aplicáveis à oferta e venda aos, ou por conta ou em benefício dos, Transmissários Permitidos. Um Transmissário Permitido significa qualquer pessoa que (i) não seja uma <i>U.S. person</i> conforme definido pela <i>Regulation S</i> [e Internal Revenue Code de 1986]; e (ii) não seja uma pessoa que venha a ser incluída na definição de <i>U.S. person</i> para efeitos de qualquer regra da CEA ou CFTC, instrução ou ordem proposta ou emitida nos termos da CEA.
C.8	Direitos inerentes aos valores mobiliários, incluindo notação e limitações a esses direitos	Direitos inerentes aos valores mobiliários: Salvo se forem previamente reembolsadas, as Obrigações conferem ao seu titular (Obrigacionistas) o direito de receber um potencial retorno [Se as Obrigações constituírem valores mobiliários representativos de dívida aos quais o Anexo V se aplica: montante de reembolso ao par na maturidade, e um potencial rendimento (consultar Elemento C.9)]. [um montante de reembolso superior ao da denominação específica e um potencial rendimento nestas Notes (consultar elemento C.9.)] [Se as obrigações constituírem valores mobiliários representativos de dívida aos quais o Anexo V se aplica: montante de reembolso que pode ser inferior, igual, ou superior ao montante inicialmente investido (consultar Elemento C.18).] [montante de reembolso fixo, que é diferente do par na maturidade e um rendimento potencial (consultar Elemento C.18).] [montante de reembolso ao par na maturidade e um rendimento potencial (consultar Elemento C.18)]. [Caso o Emitente seja a SG Issuer e as Obrigações forem Obrigações Garantidas: Para além da Garantia do Garante, os pagamentos devidos ao abrigo das Obrigações estarão garantidos por [um penhor] [um montante fixo] sobre os ativos que cumpram com os [Critérios de Elegibilidade] [e] [Regras de Colateral] seguintes:

[Critérios de Elegibilidade:	<i>[inserir uma descrição curta dos critérios de elegibilidade]]</i>
[Regras de Colateral:	<i>inserir uma descrição curta das regras de colateral relevantes]</i>

Um Titular das Obrigações poderá reclamar imediatamente o pagamento devido de qualquer montante caso:

- o Emitente deixe de pagar ou cumprir as suas obrigações ao abrigo das Obrigações *[Se as Obrigações constituírem Obrigações Garantidas: incluindo as obrigações ao abrigo do [contrato de penhor] [escritura pública de garantias] que garante as Obrigações]*

- *[Caso o Emitente seja o SG Issuer ou o SG Option Europe: o Garante incumpra as obrigações que emergem da Garantia; ou caso a Garantia do Garante deixe de ser válida.]*

[ou]

- a insolvência ou procedimento(s) de liquidação afetem o Emitente;[.].]

- *[Se as Obrigações constituem Obrigações Garantidas: [se uma notificação de incumprimento é enviada no que diz respeito à garantia global que garante as Obrigações; ou]*

- um evento do tipo descrito *supra* ocorre relativamente a qualquer outra emissão de Obrigações garantida pela mesma garantia global que esteja a garantir as Obrigações,] o titular de quaisquer Obrigações poderá requerer o cancelamento imediato das Obrigações e que *[o pagamento do montante de reembolso antecipado] [a entrega dos ativos (sujeito ao pagamento de determinados montantes)] se torne devido aos Obrigacionistas.]*

[O Obrigacionista pode exercer o reembolso à sua discrição.]

O consentimento dos Obrigacionistas deverá ser obtido para alterar os termos contratuais das Obrigações *[se as Obrigações forem Obrigações regidas por direito francês e a Massa é especificada como Massa Contratual ou Totalidade da Massa: no âmbito de uma assembleia geral de obrigacionistas; os Obrigacionistas serão agrupados numa massa única devidamente representados por um representante da massa.] [Se as Obrigações forem regidas por lei francesa e a Massa é especificada como Não Massa durante a assembleia geral] [Se as Obrigações forem regidas por lei Inglesa: de acordo com as disposições de um contrato de agência, disponibilizado aos Obrigacionistas após requerimento ao Emitente.]*

Renúncia ao direito de compensação

Os Obrigacionistas renunciam a qualquer direito de compensação, indemnização e retenção em relação às Obrigações, nos termos permitidos por lei.

Lei Aplicável:

As Obrigações e quaisquer obrigações não-contratuais que surjam de ou em conexão com as Obrigações serão regidas pela, e devem ser interpretadas de acordo com a *[lei inglesa] [lei francesa]*.

[- [se as Obrigações forem Obrigações regidas por direito inglês: o Emitente aceita a competência dos tribunais ingleses relativamente a qualquer disputa contra o Emitente, mas aceita que os Obrigacionistas possam propor uma ação em outro tribunal competente.]

[- se as Obrigações forem Obrigações de direito francês: há competência exclusiva do Tribunal de Paris (tribunaux de Paris) relativamente a qualquer disputa contra os Obrigacionistas.]

Ranking:

As Obrigações serão obrigações diretas, incondicionais, *[sem garantia real] [com garantia real, mas com recurso limitado]* e não subordinadas do Emitente *[Se o Emissor é Soci t  G n rale:*

	<p>graduadas como sêniores no âmbito do Artigo L. 613-30-3 I 3.º do <i>Code monétaire et financier</i> francês] e terão graduação pelo menos <i>pari passu</i> com as remanescentes obrigações diretas, incondicionais, [sem garantia real] [com garantia real mas com recurso limitado] e obrigações não subordinadas [Se o Emissor é Société Générale e sêniores preferenciais] do Emitente, presentes e futuras.</p> <p>Limitações aos direitos inerentes aos valores mobiliários:</p> <p>[- o Emitente pode reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no [valor de mercado]/[denominação específica] dessas Obrigações por [razões [fiscais] [ou] [regulatórias] [ou] [no caso de ocorrência de evento extraordinário de perturbação do instrumento subjacente] [ou] [em caso de ocorrência de evento(s) de perturbação adicionais].]</p> <p>[- o Emitente pode reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no [valor de mercado] [denominação específica] dessas Obrigações em caso de ocorrência de evento de perturbação do colateral.]</p> <p>[- o Emitente pode reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no valor de mercado dessas Obrigações se a proporção entre as Obrigações remanescentes e o número de Obrigações inicialmente emitidas for inferior a [Especificar a percentagem].]</p> <p>-o Emitente pode ajustar os termos financeiros no caso de ocorrência de eventos de ajustamento que afetem o(s) instrumento(s) subjacentes e no caso de eventos extraordinários que afetem o(s) instrumento(s) subjacentes, [ou no caso de ocorrência de eventos adicionais de perturbação], o Emitente poderá [substituir o instrumento subjacente por outro instrumento subjacente] [ou] deduzir de qualquer montante devido o custo adicional de cobertura de risco, e em qualquer caso sem necessidade de consentimento dos Obrigacionistas.</p> <p>[- o Emitente poderá contabilizar financeiramente a totalidade ou parte dos montantes devidos até à data de maturidade das Obrigações por [razões [fiscais] [ou] [regulatórias]] [ou] [em caso de ocorrência de evento extraordinário de perturbação do ativo subjacente]. [ou] [em caso de ocorrência de eventos de perturbação adicionais]].</p> <p>- os direitos ao pagamento do capital e juros prescrevem no período de [dez] [especificar outro] anos (no caso de capital) e [cinco] [especificar outro] anos (no caso de juros) desde a data em que o pagamento desses montantes seja devido pela primeira vez e se mantenha por pagar.</p> <p>[- <i>No caso de Notes Garantidas</i>: no caso de falha de pagamento nos termos das <i>Notes Garantidas</i> pelo <i>SG Issuer</i> ou pelo Garante, os Obrigacionistas podem recorrer contra [no caso de <i>Notes de Direito Inglês</i>: o <i>security trustee</i>] [no caso de <i>Notes de Direito Francês</i>: o agente de garantias] nos termos do [contrato de penhor] [escritura pública de garantias (<i>security deed</i>)], estará limitado aos bens dados em colateral relativamente a essa Série de Obrigações, constituindo em conjunto a garantia global [que é uma série conjunta de garantia global que pode depois ser dividida pelas Obrigações garantidas]. Ainda assim, Obrigacionistas vão continuar a poder reclamar contra o Garante qualquer montante que não tenha sido pago]</p> <p>[- <i>Caso as Obrigações sejam emitidas pela SG Issuer e SG Option Europe</i>: no caso de falha de pagamento pelo Emitente, os Obrigacionistas não têm direito a adotar quaisquer procedimentos, judiciais ou outros, ou de outro modo reclamar contra o Emitente. Não obstante, os Titulares das <i>Notes</i> poderão continuar a reclamar contra o Garante relativamente a qualquer montante que não tenha sido pago].</p> <p>Tributação:</p> <p>Todos os pagamentos relativos às Obrigações, Certificados ou Cupões, ou nos termos da Garantia, deverão ser realizados livres de, e sem qualquer retenção ou dedução, quaisquer impostos, taxas ou demais encargos futuros de qualquer natureza que sejam impostos ou aplicados por ou em nome de qualquer Jurisdição Fiscal, [salvo se tal retenção ou dedução for exigida por lei].</p> <p>[Caso haja necessidade de retenção ou dedução de montante por, ou em nome de uma Jurisdição Fiscal, o Emitente relevante ou, conforme aplicável, o Garante deverão (salvo em determinadas circunstâncias) nos termos por lei permitidos, pagar tais montantes conforme</p>
--	---

	<p>necessário, por forma a que cada Obrigacionista, Titular de Certificados ou Titular de Cupões, após essa retenção ou dedução, receba o montante total devido e pagável.</p> <p>Sem prejuízo do parágrafo anterior, em caso algum poderão o Emitente ou, consoante o caso, o Garante, ser obrigados a pagar quaisquer montantes adicionais relativos a Obrigações, Certificados ou Cupões por, ou em razão de, qualquer retenção ou dedução (i) exigida nos termos de um contrato descrito na Secção 1471(b) do Código dos Rendimentos Internos dos E.U.A. de 1986 (o “Código”), ou por outra forma estabelecida ao abrigo das Secções 1471 a 1474 do Código, de quaisquer regulamentos ou contratos relativos a estas disposições, ou de quaisquer interpretações oficiais emitidas em relação a estas, bem como ao abrigo de qualquer lei que estabeleça uma abordagem intergovernamental às mesmas, ou (ii) estabelecida em conformidade com a Secção 871(m) do Código.]</p> <p>Onde:</p> <p>Jurisdição Fiscal significa [em caso de pagamentos realizados pela SG Issuer: Luxemburgo ou qualquer subdivisão administrativa ou autoridade aí presente com autoridade para cobrar impostos] [em caso de pagamentos realizados pela Soci��t�� G��n��rale ou pela SG Option Europe: Fran��a ou qualquer subdivis��o administrativa ou autoridade a�� presente com autoridade para cobrar impostos.]</p>
--	---

[Eliminar o Elemento C.9 caso as Obriga  es sejam instrumentos derivados aos quais o Anexo XII do Regulamento se aplica]

[C.9]	<p>Procedimento para o exerc��cio de direitos: juros, rendimento e reembolso, e representante dos Obrigacionistas</p>	<p>[Consultar Elemento C.8 <i>supra</i>.]</p> <p>A data de emiss��o das Obriga��es �� [inserir a data de emiss��o] (Data de Emiss��o) e cada obriga��o ter�� uma [denomina��o espec��fica]</p> <p>[montante de c��lculo] de [inserir montante de c��lculo] [(Denomina��o Espec��fica)] [(Montante de C��lculo)].</p> <p>Juro:</p> <p>A data de in��cio de juro ��: [Data de Emiss��o] [inserir data] (Data de In��cio de Juro)</p> <p>[No caso de Obriga��es de Cup��o Zero: N��o aplic��vel. As obriga��es n��o vencem juros]</p> <table border="1" style="margin-top: 10px;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><i>[em caso de Obriga��es de Taxa Fixa:</i></td> </tr> <tr> <td style="width: 20%;">Taxa(s) de Juro :</td> <td>[Inserir a taxa de juro]</td> </tr> <tr> <td>Per��odo(s) Espec��fica do(s)/Data(s) de Pagamento de Juro(s):</td> <td>[Inserir a data(s) de Pagamento de Juro]</td> </tr> <tr> <td>Montante Fixo de Cup��o</td> <td> <p><i>A menos que tenha sido previamente reembolsada, em [cada] [Data de Pagamento de Juro], o Emitente dever�� pagar aos Obrigacionistas, por cada Obriga��o, uma quantia determinada pelo Agente de C��lculo, do seguinte modo: [Inserir montante fixo de cup��o]</i></p> <p><i>[No caso de Obriga��es Condicionadas por Eventos de Cr��dito (“Credit Linked Notes”) ou Obriga��es Condicionadas a outras Obriga��es (“Bond Linked Notes”), quando relevante: pagamento de juros sujeito �� ocorr��ncia ou n��o ocorr��ncia de um evento [de cr��dito] [relativo a obriga��es.]</i></p> </td> </tr> </table>	<i>[em caso de Obriga��es de Taxa Fixa:</i>		Taxa(s) de Juro :	[Inserir a taxa de juro]	Per��odo(s) Espec��fica do(s)/Data(s) de Pagamento de Juro(s):	[Inserir a data(s) de Pagamento de Juro]	Montante Fixo de Cup��o	<p><i>A menos que tenha sido previamente reembolsada, em [cada] [Data de Pagamento de Juro], o Emitente dever�� pagar aos Obrigacionistas, por cada Obriga��o, uma quantia determinada pelo Agente de C��lculo, do seguinte modo: [Inserir montante fixo de cup��o]</i></p> <p><i>[No caso de Obriga��es Condicionadas por Eventos de Cr��dito (“Credit Linked Notes”) ou Obriga��es Condicionadas a outras Obriga��es (“Bond Linked Notes”), quando relevante: pagamento de juros sujeito �� ocorr��ncia ou n��o ocorr��ncia de um evento [de cr��dito] [relativo a obriga��es.]</i></p>
<i>[em caso de Obriga��es de Taxa Fixa:</i>										
Taxa(s) de Juro :	[Inserir a taxa de juro]									
Per��odo(s) Espec��fica do(s)/Data(s) de Pagamento de Juro(s):	[Inserir a data(s) de Pagamento de Juro]									
Montante Fixo de Cup��o	<p><i>A menos que tenha sido previamente reembolsada, em [cada] [Data de Pagamento de Juro], o Emitente dever�� pagar aos Obrigacionistas, por cada Obriga��o, uma quantia determinada pelo Agente de C��lculo, do seguinte modo: [Inserir montante fixo de cup��o]</i></p> <p><i>[No caso de Obriga��es Condicionadas por Eventos de Cr��dito (“Credit Linked Notes”) ou Obriga��es Condicionadas a outras Obriga��es (“Bond Linked Notes”), quando relevante: pagamento de juros sujeito �� ocorr��ncia ou n��o ocorr��ncia de um evento [de cr��dito] [relativo a obriga��es.]</i></p>									

[Fração de Contagem Diária]	<i>[Inserir a fração de Contagem Diária relevante]]]</i>
[No caso de Obrigações de Taxa Variável:	
Montante de Cupão Variável :	<p><i>A menos que tenha sido previamente reembolsada, em [cada] [Data de Pagamento de Juro], o Emitente deverá pagar aos Obrigacionistas, por cada Obrigação, uma quantia determinada pelo Agente de Cálculo, do seguinte modo: [Inserir montante de cupão variável]</i></p> <p><i>[No caso de Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito (“Credit Linked Notes”) ou de Obrigações Condicionadas a outras Obrigações (“Bond Linked Notes”), quando relevante: o pagamento de juros está sujeito à ocorrência ou não ocorrência de um evento [de crédito] [relativo a obrigações.]</i></p>
[Fração de Contagem Diária]	<i>[Inserir a Fração de Contagem diária relevante]</i>
Período(s) Especifica do(s)/ Data(s) de Pagamento de Juros [(i):	<i>[Inserir a(s) Data(s) de Pagamento de Juros]</i>
Taxa de Referência :	<i>[Inserir a taxa relevante de referência]]]</i>
[No caso de Obrigações Estruturadas:	
Montante Estruturado de Juros:	<p><i>A menos que tenha sido previamente reembolsada, em [cada] [Data de Pagamento de Juro], o Emitente deverá pagar aos Obrigacionistas, por cada Obrigação, uma quantia determinada pelo Agente de Cálculo, do seguinte modo: [Inserir a fórmula aplicável correspondente ao produto de referência especificado nas Condições Finais aplicáveis]</i></p> <p><i>[No caso de Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito (“Credit Linked Notes”) ou Obrigações Condicionadas a outras Obrigações (“Bond Linked Notes”), quando relevante: pagamento de juros está sujeito à ocorrência ou não ocorrência de evento de [crédito] [relativo a obrigações.]</i></p> <p><i>[No caso de Obrigações Condicionadas a outras Obrigações (“Bond Linked Notes”), quando relevante: pagamento de juros sujeito à ocorrência ou não ocorrência de um evento relativo a outras obrigações.]</i></p>

[Fração de Contagem Diária]	<i>[Inserir a Fração de Contagem Diária relevante]</i>
Período(s) especificado(s)/ Datas(s) de pagamento [(i)]:	<i>[Inserir a(s) data(s) de pagamento de juros]</i>
Definições referentes à(s) data(s):	<i>[Inserir a(s) data(s) relevantes aplicáveis ao montante dos juros estruturados]</i>
Definições referentes ao Produto:	<i>[Inserir a(s) definições(s) relevantes aplicáveis ao produto]</i>

Subjacente:

[O tipo de subjacente é: [ação] [índice] [Índice SGI] [certificados de depósito] *[exchange trade fund (ETF)]* [data de referência] [taxa de câmbio estrangeira] [mercadoria] [índice de mercadorias] [fundo] [índice de inflação] *[exchange traded product (ETP)]* [valores mobiliários não representativos de capital que são [certificados] [produtos derivados de balcão] [opção] [futuro] contrato[s]] [ação preferencial] *[warrants]* [futuro] [carteira] [cds spread]]

Informação sobre o subjacente está disponível nos seguintes website(s) ou página(s) de ecrã: *[inserir o nome do subjacente e a página do website ou painel relevante.]*

[No caso de Obrigações Estruturadas que sejam Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito: As Obrigações são indexadas no caso da ocorrência ou não ocorrência de um ou mais evento(s) de crédito nas seguinte(s) entidade(s) de referência [pertencentes a um índice]: [inserir o nome da(s) entidade(s) de referência]

No caso de Obrigações Estruturadas que sejam *Obrigações Condicionadas a outras* Obrigações: As Obrigações são condicionadas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais *eventos* relativos a outras obrigações [inserir o nome da obrigação].].

Reembolso:

Montante Final de Reembolso:	A menos que tenha sido previamente reembolsado, o Emitente deve reembolsar as Obrigações na Data de Maturidade, de acordo com as seguintes disposições relativamente a cada título de dívida: Denominação específica x [100%] <i>[Especificar outra percentagem superior a 100%]</i>
	[Montante de Cupão Substituído: [•]] [Montante de Cupão Substituído Adicional: [•]]

		<p>[Inserir as seguintes disposições quando o montante de juro e/ou o montante de reembolso sejam substituídos por opção do Emitente]</p> <p>Montante de Juro e/ou o Montante de Reembolso substituídos por opção do Emitente</p>	<p>[Valor de Mercado para a Alteração: [•]]</p> <p>[Montante de Reembolso Final Substituído: [•]]</p> <p>[Datas de Modificação Opcional: [•]]</p>	
		<p>Data de Maturidade:</p>	<p><i>[No caso de Obrigações sem prazo determinado: As Obrigações são títulos sem prazo determinado e não têm Data de Maturidade.]</i></p> <p>[A data de maturidade das Obrigações é <i>[inserir a Data de Maturidade]</i>].</p>	
<p><i>[Se as Obrigações forem Obrigações Parcialmente Pagas, inserir o seguinte:</i></p>				
<p>Disposições relativas a Obrigações Parcialmente Pagas</p>				
<p>(i) Montante(s) de Pagamento Parcial</p>		<p>[inserir os Montante(s) de Parte do Pagamento]</p>		
<p>(ii) Data(s) de Pagamento Parcial</p>		<p>[inserir as Data(s) de Pagamento Parcial]</p>		
<p><i>Se as Obrigações forem Obrigações por Prestações, inserir o seguinte:</i></p>				
<p>Disposições relativas a Obrigações por prestações</p>				
<p>(i) Montante(s) da Prestação</p>		<p>[inserir os Montante(s) de Prestação]</p>		
<p>(ii) Data(s) de Prestação</p>		<p>[inserir as Data(s) de Prestação]</p>		
<p><i>Se as Obrigações forem Obrigações de Dupla Divisa, inserir o seguinte:</i></p>				
<p>Disposições relativas a Obrigações de Dupla Divisa</p>				
<p>(i) Divisa de Liquidação</p>		<p>[•]</p>		
<p>(ii) Taxa de Câmbio da Dupla Divisa</p>		<p>[Especificar uma Taxa de Câmbio]</p>		
<p>(iii) Método de cálculo para a fixação da Taxa de Câmbio da Dupla Divisa</p>		<p>[Pré-determinado] [Determinação pelo Agente de Cálculo] [Determinação eletrónica]</p>		
<p>[Se pré-definido:</p>				
<p>- Fixação pré-determinada</p>		<p>[especificar a fixação]</p>		

		<p><i>Se Determinado eletronicamente ou Determinado pelo Agente de Cálculo:</i></p> <table border="1"> <tr> <td>- Data de Observação da Dupla Divisa</td> <td>[*]</td> </tr> <tr> <td>- Hora de Observação da Dupla Divisa</td> <td>[*]</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><i>[Se Determinado Eletronicamente</i></td> </tr> <tr> <td>- Página Eletrónica relevante</td> <td>[*]]</td> </tr> </table> <p>[Apenas em relação às Obrigações de Taxa Fixa: [*]] (inserir juro)</p> <p>Representante dos Obrigacionistas:</p> <p><i>[Caso as Obrigações estejam sujeitas à lei francesa e a Massa é especificada como Massa Contratual ou Totalidade da Massa:</i></p> <p><i>[Especificar o nome e endereço do Representante dos Obrigacionistas]]</i></p>	- Data de Observação da Dupla Divisa	[*]	- Hora de Observação da Dupla Divisa	[*]	<i>[Se Determinado Eletronicamente</i>		- Página Eletrónica relevante	[*]]	
- Data de Observação da Dupla Divisa	[*]										
- Hora de Observação da Dupla Divisa	[*]										
<i>[Se Determinado Eletronicamente</i>											
- Página Eletrónica relevante	[*]]										
		<p>[Cas as Obrigações estejam sujeitas à lei francesa e a Massa é especificada como NÃO Massa: não há massa nem representante dos Obrigacionistas]</p> <p><i>[Caso as Obrigações estejam sujeitas à lei inglesa: Não Aplicável. Não há Representante dos Obrigacionistas quando estejam em causa Obrigações sujeitas a lei inglesa.]</i></p>									
[Elimine o Elemento C.10 caso as Obrigações sejam instrumentos derivados aos quais o Anexo XII do Regulamento se aplica ou se as Obrigações sejam Valores Mobiliários representativos de Dívida aos quais o Anexo XIII do Regulamento se aplica]											
[C.10	<p>Pagamento de Juros ligados a instrumento(s) derivado(s): Explicação clara e abrangente para ajudar os investidores a entender como o valor do seu investimento é afetado pelo valor do(s) instrumento(s) subjacente(s), especialmente nas circunstâncias em que os riscos são mais evidentes</p>	<p>Ver Elemento C.9 a</p> <p>[Não aplicável. O pagamento de juros não está indexado a um componente derivado.]</p> <p>[O valor das Obrigações e a data de pagamento do montante do cupão e data relevante de pagamento de juros ao Titular das Obrigações vai depender do desempenho do(s) ativo(s) subjacente(s), na data de observação.]</p> <p><i>[No caso de Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito: O montante devido por juros será determinado por referência à ocorrência ou não ocorrência de um ou mais evento(s) de crédito.]</i></p> <p><i>[No caso de Obrigações Condicionadas a outras Obrigações: O montante devido por juros será determinado por referência à ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos relativos a outras obrigações.]</i></p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Certificados”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.1.1 a 3.1.4, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos</p>									

		<p>subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz].]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Barrier”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.3.1 a 3.3.9, 3.3.28 ou 3.3.32, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/será determinado com base na condição ser ou não satisfeita, se o desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] for [superior] [inferior] a [ou igual a] uma barreira de desempenho pré-definida. [O desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] pode ser [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [,e/ou] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [,e/ou] [tido como limite máximo.]]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Accumulator and Cliquet”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.5.1 a 3.5.4, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinado(s) com base na acumulação ([aditivo] [ou] [multiplicativo]) dos desempenhos do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] por vários períodos consecutivos (sendo os desempenhos usualmente restringidos ao início de cada período). [O desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] é [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [e/ou,] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [e/ou] tido como limite máximo.]]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Multi-underlying”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.6.1 a 3.6.5, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo de vários instrumentos subjacentes que compõem o cabaz. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinados na base do desempenho individual de cada instrumento subjacente[, [sendo este desempenho individual [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [e/ou,] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [e/ou] tido como limite máximo].]</p>
--	--	--

		<p>A composição do cabaz poderá ser alterada ao longo do tempo, dependendo do desempenho individual dos instrumentos subjacentes.</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Rate”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.9.1 a 3.9.3, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado a [uma[s] taxa[s] de referência] de [índice de inflação][índices de inflação].</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Combined Vanilla”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.11.1 a 3.11.4, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinados como [limite mínimo], [limite máximo] combinação ponderada [alavancada], [aditivo] [ou] [multiplicativo] de [opções de compra] [opções de venda] [, dígitos] [, montantes fixos], e combinações, [aditivo] [ou] [multiplicativo] de [opções de compra] [, dígitos] e [montantes fixos].]</p>
<p><i>[Eliminar o Elemento C.11 se as Obrigações forem Valores Mobiliários representativos de Dívida, aos quais o Anexo XIII do Regulamento se aplique]</i></p>		
<p>[C.11]</p>	<p>Se os títulos oferecidos forem ou vierem a ser objeto de um pedido de admissão à negociação, com vista à sua distribuição num mercado regulamentado ou noutros mercados equivalentes, com indicação dos mercados em questão</p>	<p>[Não aplicável. Nenhum pedido para admissão à negociação será feito. [Será feito pedido para as Obrigações serem admitidas à negociação no: [o mercado regulamentado da Bolsa do Luxemburgo] [Especificar outro mercado].]</p>
<p><i>[Eliminar os elementos do C.15 ao C.20 se as Obrigações são valores mobiliários representativos de dívida aos quais o Anexo V do Regulamento se aplica ou se as Obrigações forem Valores Mobiliários representativos de Dívida aos quais o Anexo XIII do Regulamento se aplique]</i></p>		
<p>[C.15]</p>	<p>Como o valor do investimento é afetado pelo valor do(s) instrumento(s) subjacent e(s)</p>	<p>[Não aplicável. O valor do investimento não é afetado pelo valor do instrumento subjacente.]</p> <p>[No caso de Obrigações Estruturadas que são Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito ou <i>Obrigações Condicionadas a outras</i> Obrigações: O valor das Obrigações [não] é afetado pelo valor do instrumento subjacente [mas] [e] pela ocorrência ou não ocorrência de um [evento de crédito] [evento relativo a outras obrigações]</p> <p>[O valor das Obrigações [, o pagamento do montante do cupão numa data de pagamento de juros aos Obrigacionistas] [, o pagamento de um montante automático de reembolso antecipado] e o pagamento de um montante de reembolso antecipado ao Obrigacionista na data de maturidade vai depender do desempenho do instrumento subjacente, na(s) data(s) relevante(s) de observação.]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Certificate”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.1.1 a 3.1.3, acrescentar:</i></p>

	<p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [um ou mais instrumentos(s) subjacentes dentro do cabaz].</p> <p><i>[[Relativamente à Família de Produtos “Vanilla”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.2.1 a 3.2.6, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser/serem pago(s) é/são determinado(s) com base no [se a referência do produto é 3.2.1 ou 3.2.2 ou 3.2.5 ou 3.2.6: um montante que depende do desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] [Se a referência do produto é 3.2.3 ou 3.2.4: um montante fixo pré-definido]. [Desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] é [considerado] [, e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [,e/ou] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [,e/ou] [tido como limite máximo].]]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Barrier”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.3.1 a 3.3.32, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinado(s) com base na condição ser ou não satisfeita, se o desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] for [superior] [inferior] a [ou igual a] uma barreira de desempenho pré-definida. Desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] é [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [,e/ou] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [,e/ou] [tido como limite máximo].]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Accumulator and Cliquet”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.5.1 a 3.5.4, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinado(s) com base na acumulação ([aditivo] [ou] [multiplicativo]) dos desempenhos do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] por períodos consecutivos (sendo os desempenhos restringidos ao início de cada período). [O desempenho do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] é [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [,e/ou] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [,e/ou] [tido como limite máximo].]]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Multi-underlying”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.6.1 a 3.6.5, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinados com base no desempenho individual de cada instrumento subjacente, sendo o desempenho individual [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [e/ou,] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [e/ou] [tido como limite máximo].]</p>
--	--

		<p>A composição do cabaz pode ser alterada ao longo do tempo dependendo da performance individual dos instrumentos subjacentes.]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Volatility”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.7.1 a 3.7.11, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do histórico de variação do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz]. Variação e volatilidade são medidas da dispersão do retorno dos instrumentos subjacentes. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinados na base de (a) desempenho ou nível do [Instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz], e/ou (b) variação histórica ou histórico de volatilidade do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz], e/ou (c) parâmetros adicionais (se relevante). [Desempenho ou nível de variação histórica ou histórico de volatilidade do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] é [considerado] [,e/ou] [alavancado] [e/ou,] [tido como média] [,e/ou] [bloqueado] [,e/ou] [tido como limite mínimo] [,e/ou] [tido como limite máximo].]]</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Rate”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.9.1 a 3.9.3, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado a [uma[s] taxa[s] de referência] de [índice de inflação][índices de inflação].</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Credit or Bond Linked”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.10.3, acrescentar:</i></p> <p>O Valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do instrumento subjacente. O(s) montante(s) a ser(em) pago(s) é/são determinados com base numa de várias condições, uma das quais é satisfeita se o nível do instrumento subjacente é [superior] [inferior] do que [ou igual] a uma barreira pré-definida.</p> <p><i>[Relativamente à Família de Produtos “Combined Vanilla”, se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a Referência do Produto é uma referência de 3.11.1 a 3.11.4, acrescentar:</i></p> <p>O valor das Obrigações está indexado ao desempenho positivo ou negativo do [instrumento subjacente] [cabaz de instrumentos subjacentes] [ou um ou mais instrumentos subjacentes dentro do cabaz] [o cabaz de carteira(s) de subjacentes especificados no Elemento C.20 abaixo]. O(s) montante(s) a ser/serem pago(s) é/são determinados como [limite mínimo] [,] [limite máximo] combinação ponderada [alavancada], [aditivo] [ou] [multiplicativo] de [opções de compra] [, opções de venda] [, dígitos] [montantes fixos], e combinações, [aditivo] [ou] [multiplicativo] ou [calls] [,dígitos] e [montantes fixos].]</p>
C.16	Data de maturidade e e data final de referência	<p><i>[No caso de Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito</i></p> <p>A data de maturidade das Obrigações será [inserida no calendário da data de maturidade] (sujeito à ocorrência de um ou mais evento(s) de crédito ou eventos de crédito ainda por liquidar e a data final de referência é a data do último evento de crédito (sujeito à ocorrência de um ou mais eventos de crédito ou situações de crédito ainda por liquidar.)</p> <p><i>[No caso de Obrigações Condicionadas a outras obrigações:</i></p>

		<p>A data de maturidade das Obrigações será <i>[inserida no Calendário da Data de Maturidade]</i> (sujeito à ocorrência de um ou mais eventos relativos a obrigações ou eventos relativos a obrigações ainda por liquidar e a data final de referência é a data do último evento relativo a obrigações (sujeito à ocorrência de um ou mais eventos relativos a obrigações ou eventos relativos a obrigações ainda por liquidar.)</p> <p><i>[No caso de Obrigações sem prazo determinado:</i></p> <p>Não aplicável. As Obrigações são Obrigações sem prazo determinado. Não se aplica qualquer data de referência final às Obrigações.]</p> <p>[A data de maturidade das Obrigações será <i>[inserir data de maturidade]</i>. Nenhuma data final de referência é aplicável às Obrigações.</p> <p>[A data de maturidade das Obrigações será <i>[inserir Data de Maturidade]</i>, e a data de referência final será a data da última observação.]</p> <p>A data de maturidade pode ser modificada nos termos do estipulado nas disposições do Elemento C.8 acima e Elemento C.18 abaixo.</p>								
C.17	O procedimento de liquidação dos instrumentos derivados	[Entrega de dinheiro] [e/ ou] [entrega física] [no caso de Obrigações Estruturadas que são Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito: [entrega de dinheiro] [ou] [entrega física se a entrega total ou de parte dos ativos a serem entregues for impossível ou ilegal]]								
C.18	Como ocorre o retorno dos títulos derivados	<p>[Não aplicável. As Obrigações não têm nenhum subjacente e o reembolso na maturidade ou momento anterior é igual ao montante fixo inferior a 100% da Denominação Específica.]</p> <p>[A Data de Emissão das Obrigações é <i>[inserir data de emissão]</i> (Data de Emissão) e cada Obrigação terá uma [denominação específica] [montante de cálculo] de <i>[inserir montante de cálculo]</i> [(Denominação Específica)] [(Montante de Cálculo)]</p> <table border="1"> <tr> <td colspan="2"><i>[No caso de taxa de juro fixa:</i></td> </tr> <tr> <td>Taxa de Juro(s) :</td> <td>[Inserir a taxa de juro relevante]</td> </tr> <tr> <td>Período(s) especificado/ Data(s) de pagamento dos juros:</td> <td>[Inserir a data relevante de pagamento de juros]]</td> </tr> <tr> <td>Montante de Cupão Fixo:</td> <td><i>A menos que tenha sido previamente reembolsada, [em cada] [na] [Data de Pagamento de Juro], o Emitente deverá pagar aos Obrigacionistas, por cada Obrigação, uma quantia determinada pelo Agente de Cálculo, do seguinte modo: [Inserir montante de cupão fixo]</i></td> </tr> </table>	<i>[No caso de taxa de juro fixa:</i>		Taxa de Juro(s) :	[Inserir a taxa de juro relevante]	Período(s) especificado/ Data(s) de pagamento dos juros:	[Inserir a data relevante de pagamento de juros]]	Montante de Cupão Fixo:	<i>A menos que tenha sido previamente reembolsada, [em cada] [na] [Data de Pagamento de Juro], o Emitente deverá pagar aos Obrigacionistas, por cada Obrigação, uma quantia determinada pelo Agente de Cálculo, do seguinte modo: [Inserir montante de cupão fixo]</i>
<i>[No caso de taxa de juro fixa:</i>										
Taxa de Juro(s) :	[Inserir a taxa de juro relevante]									
Período(s) especificado/ Data(s) de pagamento dos juros:	[Inserir a data relevante de pagamento de juros]]									
Montante de Cupão Fixo:	<i>A menos que tenha sido previamente reembolsada, [em cada] [na] [Data de Pagamento de Juro], o Emitente deverá pagar aos Obrigacionistas, por cada Obrigação, uma quantia determinada pelo Agente de Cálculo, do seguinte modo: [Inserir montante de cupão fixo]</i>									

			<i>[No caso de Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito (“Credit Linked Notes”) ou Obrigações Condicionadas a outras Obrigações (“Bond Linked Notes”), quando relevante: pagamento de juros está sujeito à ocorrência ou não ocorrência de evento de [crédito] [relativo a obrigações.]</i>
		Fração de Contagem Diária	<i>[Inserir a Fração de Contagem Diária relevante]]</i>
<i>[No caso de taxa de juro variável:</i>			
		Montante de Cupão Variável:	<i>A menos que tenha sido previamente reembolsada, [em cada] [na] [Data de Pagamento de Juro], o Emitente deverá pagar aos Obrigacionistas, por cada Obrigação, uma quantia determinada pelo Agente de Cálculo, do seguinte modo: [Inserir a fórmula relevante]</i> <i>[No caso de Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito (“Credit Linked Notes”) ou Obrigações Condicionadas a outras Obrigações (“Bond Linked Notes”), quando relevante: pagamento de juros está sujeito à ocorrência ou não ocorrência de evento de [crédito] [relativo a obrigações.]</i>
		Fração de Contagem Diária	<i>[Inserir a Fração de Contagem Diária relevante]]</i>
		Período específico/ Data(s) de pagamento dos juros:	<i>[Inserir a data relevante de pagamento de juros]]</i>
		Taxa de Referência:	<i>[Inserir a taxa de referência relevante]</i>
<i>[No caso de taxa de juro estruturada:</i>			
		Montante de Juros Estruturado:	<i>[Inserir a fórmula aplicável correspondente à referência do produto especificado nos termos finais aplicáveis às Obrigações]</i> <i>[No caso de Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito (“Credit Linked Notes”) ou Obrigações Condicionadas a outras Obrigações (“Bond Linked Notes”), quando relevante: pagamento de juros está sujeito à ocorrência ou não ocorrência de evento de [crédito] [relativo a obrigações.]</i>
		Fração de Contagem Diária	<i>[Inserir a Fração de Contagem Diária relevante]]</i>
		Período especificado / Data de pagamento dos juros [(i)]:	<i>[Inserir a(s) data(s) relevante de pagamento de juros]]</i>

<i>[No caso de reembolso antecipado automático:</i>	
Reembolso Antecipado Automático do Montante [(i)]:	<p><i>[Inserir a fórmula aplicável correspondente à referência do produto especificado nas Condições Finais aplicáveis às Obrigações]</i></p> <p><i>[se as Obrigações Estruturadas forem Obrigações Indexadas a Warrants: Montante de Cálculo x (Valor do Warrant no Exercício [(i)] / Valor Inicial do Warrant)</i></p> <p>Valor do Warrant no Exercício: significa o valor do warrant na Data de Reembolso Antecipado Automático[(i)], conforme determinada pelo Agente de Cálculo.</p> <p>Valor Inicial do Warrant significa o valor do warrant na data de observação (0).]</p>
Data(s) de Reembolso Automático Antecipado [(i)]:	<i>[Inserir a(s) data(s) relevante(s)]</i>
Evento de Reembolso Automático Antecipado:	<i>[Inserir o evento relevante]</i>
Montante de Reembolso Final:	<p><i>[Ao par] [Denominação Específica multiplicada por [inserir percentagem]]</i></p> <p><i>[Inserir a fórmula aplicável correspondente ao produto especificado nas Condições Finais aplicáveis às Obrigações] [se as Obrigações são Obrigações Indexadas a Ações Preferenciais: Montante de Cálculo x (Valor Final da Ação Preferencial) / Valor Inicial da Ação Preferencial]</i></p> <p>Valor Final da Ação Preferencial significa o valor da ação preferencial na data de observação (1).</p> <p>Valor Inicial da Ação Preferencial significa valor da ação preferencial na data de observação (0).]</p> <p><i>Se as Obrigações Estruturadas são Obrigações Indexadas a Warrants: Montante de Cálculo x (Valor Final do Warrant / Valor Inicial do Warrant)</i></p> <p>Valor Final do Warrant significa o valor do warrant na data de observação (1).</p> <p>Valor Inicial do Warrant significa o valor do warrant na data de observação (0).]</p>
<i>[No caso de entrega física:</i>	
As Obrigações podem ser reembolsadas por montante em dinheiro e/ ou entrega do(s) respetivo(s) ativo(s).]	
<i>[Inserir aqui quaisquer datas aplicáveis correspondentes à Referência do Produto especificado nas Condições Finais aplicáveis:</i>	
[Definições relativas à(s) data(s):	<i>[Se aplicável, inserir as datas relativas aos juros estruturados (se alguns), o reembolso antecipado automático (caso aplicável) e o reembolso final correspondente à referência do produto especificado nas Condições Finais aplicáveis]]</i>

		[Inserir aqui quaisquer definições aplicáveis correspondentes à Referência do Produto especificado nas Condições Finais aplicáveis:	
	[Definições relativas ao Produto:	ao	[Se aplicável, inserir as definições relativas aos juros estruturados (se alguns), o reembolso antecipado automático (se aplicável) e o reembolso final correspondente à referência ao produto especificado nas Condições Finais aplicáveis]]
[No caso de reembolso por opção do Emitente inserir o seguinte:			
Reembolso por opção do Emitente:			
	• [Montante de Reembolso Opcional:	de	[Valor de Mercado] [Denominação específica multiplicada por [inserir percentagem]] [Inserir a fórmula correspondente ao Montante de Reembolso Final especificado, calculado acima na data de observação, indexado à data de reembolso opcional] [se as Obrigações Estruturadas são Obrigações Indexadas a Ações Preferenciais: Montante de Cálculo x (Valor Opcional da Ação Preferencial [(i)] / Valor Inicial da Ação Preferencial) Valor Opcional da Ação Preferencial [(i)] significa o valor da ação preferencial na data de observação do reembolso opcional [(i)]. Valor Inicial da Ação Preferencial significa o valor da ação preferencial da data de observação (0).] [Se as Obrigações Estruturadas são Obrigações Indexadas a Warrants: Montante de Cálculo x (Valor Opcional do Warrant [(i)] / Valor Inicial do Warrant) Valor Opcional do Warrant [(i)] significa o valor do warrant na data de observação do reembolso opcional [(i)], conforme determinado pelo Agente de Cálculo. Valor Inicial do Warrant significa o valor do warrant na data de observação (0).] [Valor de Mercado significa um montante determinado pelo agente de cálculo, que, na data de reembolso da Obrigação, deve representar o justo valor de mercado das Obrigações e deverá ter o efeito (após ter em consideração os custos de fecho de acordos de cobertura celebrados relativamente às Obrigações) de preservar aos Obrigacionistas o valor económico das obrigações do Emitente fazer os pagamentos ao abrigo das Obrigações respetivos que, não fosse o reembolso antecipado, seriam devidos após a relevante data de reembolso antecipado.]
	[Data(s) de Reembolso Opcional [(i)]:	de	[Inserir a(s) data(s) relevante]]
[No caso de reembolso por opção dos Obrigacionistas inserir o seguinte:			
Reembolso por opção dos Obrigacionistas:			
	[Montante de Reembolso Opcional:	de	[Valor de Mercado] [Denominação específica multiplicada por [inserir percentagem]] [Inserir a fórmula correspondente ao Montante Final de Reembolso especificado acima, calculado na data de observação, indexado à data de reembolso opcional]]

		<p><i>[Se as Obrigações Estruturadas são Obrigações Indexadas a Ações Preferenciais: Montante de Cálculo x (Valor Opcional da Ação Preferencial [(i)] / Valor Inicial da Ação Preferencial)</i></p> <p>Valor Opcional da Ação Preferencial [(i)] significa o valor da ação preferencial na data de observação do reembolso opcional [(i)].</p> <p>Valor Inicial da Ação Preferencial significa o valor da ação preferencial da data de observação (0).]</p> <p><i>[Se as Obrigações Estruturadas são Obrigações Indexadas a Warrants: Montante de Cálculo x (Valor Opcional do Warrant [(i)] / Valor Inicial do Warrant)</i></p> <p>Valor Opcional do Warrant [(i)] significa o valor do warrant na data de observação do reembolso opcional [(i)], conforme determinado pelo Agente de Cálculo.</p> <p>Valor Inicial do Warrant significa o valor do warrant na data de observação (0).]</p> <p>[Valor de Mercado significa um montante determinado pelo agente de cálculo, que, na data de reembolso da Obrigação, deve representar o justo valor de mercado das Obrigações e deverá ter o efeito (após ter em consideração os custos de fecho de qualquer acordo de cobertura celebrado relativamente às Obrigações) de preservar aos Obrigacionistas o valor económico equivalente ao das obrigações do Emitente em fazer os pagamentos ao abrigo das Obrigações respetivas que, não fosse o reembolso antecipado, seriam devidos após a relevante data de reembolso antecipado.]</p>
	[Data de Reembolso Opcional [(i)]:	[Inserir a(s) data(s) relevante]]
<i>Se as Obrigações forem Obrigações Parcialmente Pagas, inserir o seguinte:</i>		
	Disposições relativas a Obrigações Parcialmente Pagas	
	(i) Montante(s) de Pagamento Parcial	[inserir os Montante(s) de Parte do Pagamento]
	(ii) Data(s) de Pagamento Parcial	[inserir as Data(s) de Pagamento Parcial]
<i>Se as Obrigações forem Obrigações por Prestações, inserir o seguinte:</i>		
	Disposições relativas a Obrigações por prestações	
	(i) Montante(s) da Prestação	[inserir os Montante(s) de Prestação]
	(ii) Data(s) de Prestação	[inserir as Data(s) de Prestação]
<i>Se as Obrigações forem Obrigações de Dupla Divisa, inserir o seguinte:</i>		
	Disposições relativas a Obrigações de Dupla Divisa	
	(i) Divisa de Liquidação	[*]

		<table border="1"> <tr> <td>(ii) Taxa de Câmbio da Dupla Divisa</td> <td>[Especificar uma Taxa de Câmbio]</td> </tr> <tr> <td>(iii) Método de cálculo para a fixação da Taxa de Câmbio da Dupla Divisa</td> <td>[Pré-determinado] [Determinação pelo Agente de Cálculo] [Determinação eletrônica]</td> </tr> <tr> <td colspan="2">[Se pré-definido:</td> </tr> <tr> <td>- Fixação pré-determinada</td> <td>[especificar a fixação]</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><i>Se Determinado eletronicamente ou Determinado pelo Agente de Cálculo</i></td> </tr> <tr> <td>- Data de Observação da Dupla Divisa</td> <td>[*]</td> </tr> <tr> <td>- Hora de Observação da Dupla Divisa</td> <td>[*]</td> </tr> <tr> <td colspan="2">[Se Determinado Eletronicamente</td> </tr> <tr> <td>- Página Eletrônica relevante</td> <td>[*]</td> </tr> </table>	(ii) Taxa de Câmbio da Dupla Divisa	[Especificar uma Taxa de Câmbio]	(iii) Método de cálculo para a fixação da Taxa de Câmbio da Dupla Divisa	[Pré-determinado] [Determinação pelo Agente de Cálculo] [Determinação eletrônica]	[Se pré-definido:		- Fixação pré-determinada	[especificar a fixação]	<i>Se Determinado eletronicamente ou Determinado pelo Agente de Cálculo</i>		- Data de Observação da Dupla Divisa	[*]	- Hora de Observação da Dupla Divisa	[*]	[Se Determinado Eletronicamente		- Página Eletrônica relevante	[*]
(ii) Taxa de Câmbio da Dupla Divisa	[Especificar uma Taxa de Câmbio]																			
(iii) Método de cálculo para a fixação da Taxa de Câmbio da Dupla Divisa	[Pré-determinado] [Determinação pelo Agente de Cálculo] [Determinação eletrônica]																			
[Se pré-definido:																				
- Fixação pré-determinada	[especificar a fixação]																			
<i>Se Determinado eletronicamente ou Determinado pelo Agente de Cálculo</i>																				
- Data de Observação da Dupla Divisa	[*]																			
- Hora de Observação da Dupla Divisa	[*]																			
[Se Determinado Eletronicamente																				
- Página Eletrônica relevante	[*]																			
		<i>[Inserir as seguintes disposições quando o montante de juro e/ou o montante de reembolso sejam substituídos por opção do Emitente]</i>																		
		<table border="1"> <tr> <td>Montante de Juro e/ou o Montante de Reembolso substituídos por opção do Emitente:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>[Montante de Cupão Substituído:</td> <td>[*]</td> </tr> <tr> <td>[Montante de Cupão Substituído Adicional:</td> <td>[*]</td> </tr> <tr> <td>[Valor de Mercado para a Alteração:</td> <td>[*]</td> </tr> <tr> <td>[Montante de Reembolso Final Substituído:</td> <td>[*]</td> </tr> <tr> <td>[Datas de Modificação Opcional:</td> <td>[*]</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><i>[No caso de Certificados italianos o Montante Adicional é aplicável:</i></td> </tr> <tr> <td>Montante(s) adicional/ adicionais:</td> <td>[Inserir o(s) montante(s) adicionais]</td> </tr> <tr> <td>Data de Pagamento do Montante Adicional:</td> <td><i>[Inserir as datas de pagamento do(s) montante(s) adicional/ais]]</i>]</td> </tr> </table>	Montante de Juro e/ou o Montante de Reembolso substituídos por opção do Emitente:		[Montante de Cupão Substituído:	[*]	[Montante de Cupão Substituído Adicional:	[*]	[Valor de Mercado para a Alteração:	[*]	[Montante de Reembolso Final Substituído:	[*]	[Datas de Modificação Opcional:	[*]	<i>[No caso de Certificados italianos o Montante Adicional é aplicável:</i>		Montante(s) adicional/ adicionais:	[Inserir o(s) montante(s) adicionais]	Data de Pagamento do Montante Adicional:	<i>[Inserir as datas de pagamento do(s) montante(s) adicional/ais]]</i>]
Montante de Juro e/ou o Montante de Reembolso substituídos por opção do Emitente:																				
[Montante de Cupão Substituído:	[*]																			
[Montante de Cupão Substituído Adicional:	[*]																			
[Valor de Mercado para a Alteração:	[*]																			
[Montante de Reembolso Final Substituído:	[*]																			
[Datas de Modificação Opcional:	[*]																			
<i>[No caso de Certificados italianos o Montante Adicional é aplicável:</i>																				
Montante(s) adicional/ adicionais:	[Inserir o(s) montante(s) adicionais]																			
Data de Pagamento do Montante Adicional:	<i>[Inserir as datas de pagamento do(s) montante(s) adicional/ais]]</i>]																			
C.19	Preço final de referência do	<i>[Em caso de Obrigações Estruturadas que são Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito: [Não aplicável]. As Obrigações são condicionadas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais evento(s) de crédito.</i>																		

	subjacente	<p>[No caso de <i>Obrigações Estruturadas</i> que sejam <i>Obrigações Condicionadas a outras Obrigações</i>: Não aplicável. As Obrigações são condicionadas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais <i>eventos relativos a outras obrigações</i>.]</p> <p>[Não aplicável. As Obrigações não têm qualquer subjacente e o reembolso na maturidade ou momento anterior é igual ao montante fixo inferior a 100% da Denominação Específica.]</p> <p>[ver Elemento C.18 acima]</p> <p>[Preço de referência final: o valor do instrumento subjacente na data de observação relevante para reembolso, sujeito à ocorrência de certos eventos extraordinários e ajustamentos que afetem esse(s) instrumento(s) subjacente(s).]</p>
C.20	Tipo do ativo subjacente e local onde as informações sobre o subjacente e podem ser encontradas	<p>[O tipo de subjacente é: [Ação] [Índice] [Índice SGI] [certificados de depósito] [<i>exchange traded fund</i> (ETF)] [taxa de referência] [taxa de câmbio estrangeira] [mercadoria] [índice de mercadorias] [fundo] [taxa de inflação] [<i>exchange traded product</i> (ETP)] [valores mobiliários não representativos de capital que sejam [certificados] [produtos derivados de balcão] [opções] [futuros] contrato[s]]] [ação preferencial] [warrant] [futuros] [carteira] [cds spread]</p> <p>Informação sobre o subjacente disponível no(s) seguinte(s) website(s) ou páginas de ecrã: [<i>inserir o nome do subjacente e do website ou ecrã relevante</i>]</p> <p>[No caso de <i>Obrigações Estruturadas</i> que sejam <i>Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito</i>: As Obrigações são indexadas no caso da ocorrência ou não ocorrência de um ou mais evento(s) de crédito nas seguintes entidade(s) de referência [pertencentes a um índice]: [<i>inserir o nome da(s) entidade(s) de referência, o tipo de transação, a obrigação de referência, o nível de senioridade, o preço de referência e/ou a ponderação da entidade de referência</i>].]</p> <p>[No caso de <i>Obrigações Estruturadas</i> que sejam <i>Obrigações Condicionadas a outras Obrigações</i>: Não Aplicável. As Obrigações são condicionadas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos relativos a outras obrigações: [<i>inserir o nome da obrigação</i>].]</p> <p>No caso de <i>Obrigações Condicionadas por Carteiras e Carteiras Dinâmicas</i>: informação sobre o subjacente (a “Carteira”) e sobre alterações aos seus componentes (os “Componentes da Carteira”), de acordo com os critérios de elegibilidade da carteira, encontra-se disponível no seguinte website: [<i>inserir o nome do website, os critérios de elegibilidade da carteira e o nome do consultor de ponderação</i>]</p> <p>[Não aplicável. As Obrigações não têm nenhum subjacente e o reembolso na maturidade ou momento anterior é igual ao montante fixo diverso de 100% da Denominação Específica.]</p>

Secção D – Riscos		
D.2	Informações-chave sobre os principais riscos que são específicos para o emitente [e o garante]	<p>Um investimento nas Obrigações envolve certos riscos, que deverão ser avaliados antes de qualquer decisão de investimento.</p> <p>Em particular, o Grupo está exposto aos riscos inerentes à sua atividade principal, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>riscos económicos globais</u>: <p>A economia global e os mercados financeiros continuam a apresentar elevados níveis de incerteza que poderão afetar, de forma materialmente adversa, o negócio do Grupo, a sua situação financeira e os resultados das operações.</p> <p>Os resultados do Grupo poderão ser afetados por exposições a mercados regionais.</p>

		<p>O Grupo opera em indústrias altamente competitivas, incluindo no seu mercado doméstico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>riscos de crédito:</u> <p>O Grupo está exposto aos riscos de contraparte e riscos de concentração.</p> <p>As estratégias de cobertura do Grupo poderão não prevenir todos os riscos de perdas.</p> <p>Os resultados operacionais do Grupo e a sua situação financeira poderão ser afetados negativamente devido a um aumento significativo de novas provisões ou devido a provisionamento inadequado de perdas em empréstimos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>riscos de mercado:</u> <p>O declínio prolongado dos mercados financeiros ou a reduzida liquidez em tais mercados poderá dificultar a venda de ativos ou a gestão de posições comerciais, e poderá desencadear prejuízos materiais.</p> <p>A volatilidade dos mercados financeiros poderá causar ao Grupo perdas significativas, nas suas atividades de negociação e investimento.</p> <p>A solidez financeira e conduta de outras instituições financeiras e participantes de mercado poderá afetar negativamente o Grupo.</p> <p>O Grupo poderá gerar lucros menores de corretagem e de outros negócios com base em comissões e taxas durante recessões do mercado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>riscos operacionais:</u> <p>O sistema de gestão de risco do Grupo poderá não ser eficaz e poderá submeter o Grupo a riscos não identificáveis ou não antecipáveis, o que poderá levar a perdas significativas.</p> <p>Falhas operacionais, encerramento ou limitações de capacidade que afetem as instituições com as quais o Grupo mantém negócios, ou falha ou violação dos sistemas tecnológicos de informação do Grupo, poderão redundar em perdas.</p> <p>Para a preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas ao abrigo da IFRS, conforme adotado na União Europeia, o Grupo baseia-se em pressupostos ou estimativas que, se incorretas, poderão ter um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.</p> <p>A capacidade do Grupo de contratar e reter trabalhadores qualificados, bem como as mudanças significativas no quadro regulatório relativo a trabalhadores e a remuneração, poderão afetar negativamente o seu desempenho.</p> <p>Se o Grupo realizar uma aquisição, poderá ser incapaz de gerir o processo integrado de uma forma eficiente em termos de custos ou de atingir os benefícios esperados.</p> <p>O Grupo poderá incorrer em perdas em resultado de eventos imprevisíveis ou catastróficos, incluindo ataques terroristas ou desastres naturais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>taxa de juro estrutural e de riscos cambiais:</u> <p>Alterações nas taxas de juro poderão afetar negativamente a atividade bancária e de gestão de ativos do Grupo.</p> <p>Flutuações nas taxas de câmbio poderão afetar negativamente os resultados operacionais do Grupo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>risco de liquidez:</u> <p>O Grupo depende do acesso ao financiamento e de outras fontes de liquidez, as quais poderão ser restringidas por razões fora do seu alcance.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>riscos de incumprimento e reputacionais, contencioso:</u>
--	--	---

		<p>Danos reputacionais poderão danificar a posição concorrencial do Grupo.</p> <p>O Grupo está exposto a riscos legais que poderão afetar negativamente a sua situação financeira ou os seus resultados operacionais.</p> <p>O Grupo está sujeito a um extenso enquadramento de supervisão e regulação em cada um dos países em que opera, e alterações nesses enquadramentos regulatórios poderão ter um efeito significativo nos negócios do Grupo e nos custos, bem como no contexto económico e financeiros em que o mesmo opera.</p> <p>Diversas medidas excecionais tomadas pelos governos, bancos centrais e reguladores poderão ser alteradas ou revogadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>outros riscos</u> <p>Riscos relacionados com a implementação do plano de estratégia do Grupo.</p> <p>A qualidade do crédito e as notações de crédito do Emitente poderão afetar o valor de mercado das Notes.</p> <p>A saída pendente do Reino Unido da União Europeia poderá afetar o Grupo de forma negativa.</p> <p>[Inserir caso o Emitente seja o <i>SG Issuer</i> ou a <i>SG Option Europe</i>: Uma vez que o Emitente faz parte do Grupo, estes fatores de risco também lhe são aplicáveis.]</p>
<p>[Eliminar Elemento D.3 se as Obrigações forem instrumentos derivados aos quais o Anexo XII do Regulamento se aplica]</p>		
<p>[D.3</p>	<p>Informações-chave sobre os principais riscos que são específicos para os valores mobiliários</p>	<p><i>[Inserir no caso de as Obrigações não terem uma data de maturidade pré-definida: no caso de Obrigações sem prazo determinado, a duração das Obrigações depende de um reembolso opcional, determinado pelo Emitente [ou pelo Obrigacionista, consoante o caso]. A possibilidade de um reembolso opcional pelo Emitente numa data pré-determinada, provavelmente terá um efeito negativo no valor de mercado das Obrigações. Potenciais investidores devem considerar este risco de reinvestimento à luz de outros investimentos disponíveis na altura do reembolso. [Se não existir um mercado secundário, poderá não haver uma possibilidade para os investidores venderem as suas Obrigações.] [Para além disso, este reembolso opcional pode evitar que os Obrigacionistas beneficiem do desempenho do instrumento subjacente pelo período inicialmente previsto e que teria sido refletido no montante dos juros.]]</i></p> <p><i>[Inserir no caso de as Obrigações estarem sujeitas a reembolso por opção do Emitente: A possibilidade de reembolso opcional pelo Emitente, numa data pré-determinada, provavelmente terá um efeito negativo no valor de mercado das Obrigações. Potenciais investidores devem considerar este risco de reinvestimento à luz de outros investimentos disponíveis na altura do reembolso. Se não existir um mercado secundário, poderá não haver uma possibilidade para os investidores venderem as suas Obrigações. [Para além disso, este reembolso opcional à discricionariedade total do Emitente pode evitar que os Obrigacionistas beneficiem do desempenho do instrumento subjacente na sequência de um reembolso após o que teria sido refletido no montante dos juros.]</i></p> <p><i>[Inserir apenas se as Obrigações forem Obrigações de Taxa Fixa: O investimento em Obrigações de Taxa Fixa envolve riscos relacionados com a variação das taxas de mercado, o que pode ter um impacto negativo no valor destas Obrigações.]</i></p> <p><i>[Inserir apenas no caso de as Obrigações serem Obrigações de Taxa Variável: Obrigações com taxa variável podem ser instrumentos voláteis.]</i></p> <p><i>[Inserir apenas no caso de as Obrigações serem Obrigações de Taxa Variável Inversa: Obrigações de Taxa Variável Inversa são mais voláteis porque um aumento na taxa de referência não só diminui a taxa de juro das Obrigações, mas também pode refletir-se num aumento das taxas de juro prevalecentes, o que poderá afetar negativamente o valor de mercado das Obrigações.]</i></p>

		<p><i>[Inserir apenas no caso de as Obrigações serem Obrigações de Cupão Zero: Alterações nas taxas de juro de mercado têm um impacto substancialmente mais forte nos preços das Obrigações de cupão zero relativamente aos preços de Obrigações ordinárias porque o desconto no preço de emissão está substancialmente abaixo do par.]</i></p> <p><i>[Inserir apenas no caso de Juros Estruturados: pagamentos de juros, quer na data de maturidade ou noutra, das Obrigações, são calculados tendo como referência certos subjacentes, sendo o retorno das Obrigações baseado nas mudanças do valor do subjacente, que pode flutuar. Investidores potenciais devem estar atentos para o facto de estas Obrigações serem voláteis e poderem não receber qualquer(uaisquer) juro(s).]</i></p> <p><i>[Inserir se as Obrigações forem de Divisa Dupla: No caso de Obrigações de Divisa Dupla, os montantes de capital e/ou dos juros a pagar estão dependentes das variações nas taxas de câmbio ou poderão ser pagos em uma ou mais divisas, as quais podem ser diferentes das divisas em que as Obrigações são denominadas. Consequentemente, um investimento nas Obrigações de Divisa Dupla pode implicar riscos de mercado semelhantes a um investimento directo em divisa estrangeira, devendo os potenciais investidores aconselhar-se em conformidade.]</i></p> <p><i>[Inserir se as Obrigações forem Obrigações Parcialmente Pagas: o preço de emissão é pago em mais do que uma parcela de pagamento. Falha no pagamento de qualquer subsequente parcela de pagamento poderá resultar, para o investidor, na perda de parte ou da totalidade do investimento]</i></p> <p><i>[Inserir se as Obrigações forem Obrigações Garantidas emitidas por SG Issuer. No caso de Obrigações Garantidas, não existe garantia de que no seguimento da execução do [penhor] relevante [de montante fixo], o colateral disponível para distribuição (ou o valor dos activos colaterais disponíveis para distribuição) será suficiente para o pagamento todos os montantes devidos a investidores. Se houver pagamento insuficiente ao investidor, este não terá direito a intentar qualquer ação contra o Emitente, mas poderá intentar uma ação contra o Garante, relativamente a esses montantes]</i></p> <p>Os termos e condições das Obrigações podem incluir disposições nos termos das quais poderão ocorrer atrasos na liquidação das Obrigações ou poderão ser feitas certas modificações em consequência da ocorrência de certas disrupções de mercado. Além disso, no caso de ocorrerem certos eventos que afetem o instrumento subjacente, os termos e condições das Obrigações podem permitir que o Emitente substitua o instrumento subjacente por novo(s) instrumento(s) subjacente(s), cessar a exposição ao ativo subjacente e aplicar uma taxa de referência aos proveitos até à data de maturidade das Obrigações, alargar a maturidade das Obrigações, reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no valor de mercado destas Obrigações][.] [ou] [deduzir de qualquer valor devido o aumento dos custos de cobertura, em cada caso, sem o prévio consentimento dos Obrigacionistas].]</p> <p>[A Garantia constitui uma obrigação contratual genérica, sem garantia real do Garante e de nenhuma outra pessoa. Quaisquer pagamentos ao abrigo das Obrigações estão também dependentes da solvabilidade do Garante.]</p> <p>[Potenciais investidores nas Obrigações que beneficiam da Garantia devem ter em conta que no caso de falta de pagamento pelo Emitente, os Obrigacionistas terão direito limitado às [(i)] somas a serem exigidas num procedimento judicial ao abrigo da Garantia e de acordo com os respectivos termos e não terão o direito de instituir quaisquer procedimentos, judiciais ou outros, ou de outro modo intentar uma ação contra o Emitente [(ii)] e, relativamente às Obrigações Garantidas, apenas para somas obtidas após execução do [Contrato de Penhor] relevante [Escritura Pública de Garantias].]</p> <p>[A Garantia é uma garantia de pagamento apenas e não uma garantia de cumprimento pelo Emitente relevante de quaisquer das suas obrigações decorrentes das Obrigações que beneficiem da Garantia.]</p> <p>[A <i>Société Générale</i> vai atuar como emitente ao abrigo do Programa, como Garante das Obrigações emitidas pelo Emitente e também como fornecedor de instrumentos de</p>
--	--	---

		<p>cobertura ao Emitente. Daqui resulta que os investidores ficarão expostos não apenas ao risco de crédito do Garante mas também aos riscos operacionais que resultam da falta de independência do Garante em assumir os seus deveres e obrigações como Garante e fornecedor de instrumentos de cobertura.]</p> <p>[Os potenciais conflitos de interesses e riscos operacionais que resultam da falta de independência são mitigados pelo facto de as diferentes divisões do Garante serem responsáveis por implementar a Garantia e providenciar os instrumentos de cobertura, sendo cada divisão dirigida de forma independente como uma unidade autónoma, segregada por barreiras de informação (<i>chinese walls</i>), no controlo de diferentes equipas.]</p> <p>O Emitente [e o Garante] e quaisquer [das suas] subsidiárias ou participadas, relativamente às [suas] outras atividades empresariais, podem adquirir ou possuir informação material sobre os instrumentos subjacentes. Essas atividades e informação podem causar consequências adversas aos Obrigacionistas.</p> <p>O Emitente [e o Garante] e quaisquer das [suas] subsidiárias ou participadas podem agir em outra(s) qualidade(s) relativamente às Obrigações, tais como agente, agente de cálculo ou criadores de mercado. Assim sendo, pode surgir um potencial conflito de interesses</p> <p>Relativamente à oferta das Obrigações, o Emitente e o Garante e/ou as suas participadas podem celebrar operações de cobertura relativamente aos ativos de referência ou derivados relacionados, o que pode afetar o preço de mercado, liquidez ou valor das Obrigações.</p> <p>Durante a vida das Obrigações, o valor de mercado dessas Obrigações pode ser inferior ao capital investido. Além disso, a insolvência do Emitente [e/ou do Garante] pode causar a perda total do capital investido.</p> <p>[A regulação e reforma de parâmetros (“<i>benchmarks</i>”) poderá ter um impacto negativo no valor das Obrigações relacionadas com ou referenciando tais parâmetros.]</p> <p>A descontinuação futura da LIBOR poderá ter um impacto negativo no valor das Obrigações de Taxa Variável (<i>Floating Rate Notes</i>) com referência à LIBOR.]</p>
<p>[Eliminar Elemento D.6 se as Obrigações forem instrumentos derivados aos quais o Anexo V do Regulamento se aplica ou se as Obrigações são instrumentos representativos de dívida aos quais o Anexo XIII do Regulamento se aplica]</p>		
<p>[D.6</p>	<p>Informações-Chave sobre os principais riscos que são específicos para os valores mobiliários e riscos que alertam para o facto de os investidores poderem perder o valor total ou parcial do seu investimento</p>	<p>[<i>Inserir no caso de as Obrigações não terem uma data de maturidade pré-definida:</i> no caso de Obrigações sem prazo determinado, a duração das Obrigações depende de um reembolso opcional, determinado pelo Emitente [ou pelo Obrigacionista, consoante o caso]. A possibilidade de um reembolso opcional pelo Emitente numa data pré-determinada, provavelmente terá um efeito negativo no valor de mercado das Obrigações. Potenciais investidores devem considerar este risco de reinvestimento à luz de outros investimentos disponíveis na altura do reembolso. [Se não existir um mercado secundário, poderá não haver uma possibilidade para os investidores venderem as suas Obrigações.] [Para além disso, este reembolso opcional pode evitar que os Obrigacionistas beneficiem do desempenho do instrumento subjacente pelo período inicialmente concebido.]]</p> <p>[<i>Inserir no caso de as Obrigações estarem sujeitas a reembolso por opção do Emitente:</i> a possibilidade de reembolso opcional pelo Emitente, numa data pré-determinada, provavelmente terá um efeito negativo no valor de mercado das Obrigações. Potenciais investidores devem considerar este risco de reinvestimento à luz de outros investimentos disponíveis na altura do reembolso. Se não existir um mercado secundário, poderá não haver uma possibilidade para os investidores venderem as suas Obrigações. [Para além disso, este reembolso opcional na discricionariedade total do Emitente pode evitar que os Obrigacionistas beneficiem do desempenho do instrumento subjacente pelo período inicialmente previsto.]</p>

		<p><i>[Inserir apenas se as Obrigações estiverem sujeitas a reembolso antecipado automático: as Obrigações podem providenciar um reembolso antecipado automático indexado a determinado evento. Assim sendo, tal pode determinar que os Obrigacionistas beneficiem do desempenho do instrumento subjacente pelo período inicialmente previsto.]</i></p> <p><i>[Inserir apenas no caso de as Obrigações serem Obrigações Estruturadas (outras que não sejam Obrigações Indexadas a Warrants ou Obrigações Indexadas a Ações Preferenciais): os termos e condições das Obrigações podem incluir disposições nos termos das quais poderão ocorrer atrasos na liquidação das Obrigações ou poderão ser feitas certas modificações em consequência da ocorrência de certas disrupções de mercado. Além disso, no caso de ocorrerem certos eventos que afetem o instrumento subjacente, os termos e condições das Obrigações podem permitir que o Emitente substitua o instrumento subjacente por novo instrumento subjacente, cessar a exposição do ativo subjacente e aplicar uma taxa de referência aos proveitos até à data de maturidade das Obrigações, atrasar a data de maturidade das Obrigações, reembolsar antecipadamente as Obrigações com base no valor de mercado destas Obrigações, ou deduzir de qualquer valor devido o aumento dos custos de cobertura, em qualquer caso, sem o consentimento dos Obrigacionistas.]</i></p> <p>Inserir se as Obrigações forem Obrigações Indexadas a Warrants ou Obrigações Indexadas a Ações Preferenciais. No caso de ocorrerem eventos que afetem o(s) instrumento(s) subjacentes, os termos e as condições das Obrigações, permitirão ao investidor o reembolso antecipado das Obrigações com base no rácio entre o valor do subjacente na data em que ocorreu o evento disruptivo e o seu valor inicial, sem ser necessário o consentimento dos Obrigacionistas.</p> <p>Inserir apenas se as Obrigações forem Obrigações de Taxa Fixa: O investimento em Obrigações de Taxa Fixa envolve riscos relacionados com a variação das taxas de mercado, o que pode ter um impacto negativo no valor destas Obrigações.]</p> <p><i>[Inserir apenas no caso de as Obrigações serem Obrigações de Taxa Variável: Obrigações com Taxa Variável podem ser instrumentos voláteis.]</i></p> <p><i>[Inserir apenas no caso de as Obrigações serem Obrigações Estruturadas que não Obrigações Condicionadas por Eventos de Créditos (excepto se as Condições Finais aplicáveis especificarem que a referência ao produto é 3.10.3) ou Obrigações Condicionadas a outras Obrigações: pagamentos (relativos ao capital e/ou juros, na data de maturidade ou não) pelas Obrigações são calculados por referência a certos subjacentes, sendo o retorno das Obrigações baseado nas mudanças do valor dos subjacentes, que pode sofrer flutuações. Potenciais Investidores devem estar cientes de que estas Obrigações podem ser voláteis e podem não receber juros e perder uma parte substancial do capital.]</i></p> <p><i>[Inserir apenas no caso de as Obrigações serem Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito: os pagamentos (relativos ao capital ou juros, na data de maturidade ou não) das Obrigações estão ligadas à ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos de crédito relativamente às entidades de referência. Se o agente de cálculo determinar que um ou mais eventos de crédito ocorreram, a obrigação de o Emitente pagar o capital na data de maturidade será substituída por: (i) uma obrigação de pagar outros montantes (fixos ou calculados por referência ao valor dos ativos relevantes entregues pelas entidades de referência), que em qualquer caso, pode ser inferior ao valor do par nas Obrigações na data relevante, e/ou (ii) obrigação de entregar os ativos devidos. Além disso, o pagamento de juros das Obrigações Condicionadas por Eventos de Crédito pode cessar na data determinada pelo evento de crédito ou antes.]</i></p> <p><i>[Inserir apenas no caso de as Obrigações serem Obrigações Condicionadas a outras obrigações: pagamentos (relativos ao capital ou juros e quer na data de maturidade ou não) das Obrigações estão indexados à ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos relativos a outras obrigações relativamente a uma ou mais obrigações. Se o agente de cálculo determinar que um evento relativo a outras obrigações ocorreu, a</i></p>
--	--	--

		<p>obrigação do Emitente pagar o capital na data de maturidade será substituída pela obrigação de o Emitente pagar outras quantias (quer fixas, quer calculadas por referência ao valor da obrigação relevante, que em qualquer caso pode ser inferior ao valor do par nas Obrigações na data relevante). Além disso, <i>Obrigações Condicionadas a outras</i> obrigações podem deixar de produzir efeitos na data do evento relativo a outras obrigações ou antes desta.]</p> <p>Inserir apenas no caso de as Obrigações serem reembolsadas por entrega física: no caso de as Obrigações preverem a entrega física de ativos no reembolso, a entrega desses ativos está sujeita a todas as leis, regulamentos e práticas aplicáveis e o Emitente não incorre em qualquer responsabilidade se não for capaz de entregar ou fazer entregar esses ativos ao titular relevante devido às leis, regulamentos e práticas aplicáveis. Todos os Obrigacionistas devem estar cientes que se as Obrigações puderem ser reembolsadas por entrega física dos ativos, deve compreender esta implicação e aceitá-la e estar consciente da sua capacidade e poder para receber esses ativos independentemente do que for declarado pelo Emitente, os Agentes Pagadores, a <i>Société Générale</i> na qualidade de Garante ou de Agente de Cálculo, nos termos das Obrigações, ou as subsidiárias da <i>Société Générale</i> relativamente a esta matéria. [Nenhuma ação da <i>Société Générale</i> ou de qualquer sociedade em relação de grupo será entregue. Se a ação da <i>Société Générale</i> ou de qualquer sociedade em relação de grupo dever ser entregue, essa mesma ação da <i>Société Générale</i> deverá ser substituída, na devida proporção, por equivalente em numerário.]</p> <p>[Inserir se as Obrigações forem de Divisa Dupla: No caso de Obrigações de Divisa Dupla, os montantes de capital e/ou dos juros a pagar estão dependentes das variações nas taxas de câmbio ou poderão ser pagos em uma ou mais divisas, as quais podem ser diferentes das divisas em que as Obrigações são denominadas. Consequentemente, um investimento nas Obrigações de Divisa Dupla pode implicar riscos de mercado semelhantes a um investimento directo em divisa estrangeira, devendo os potenciais investidores aconselhar-se em conformidade.]</p> <p>[Inserir se as Obrigações forem Obrigações Parcialmente Pagas: o preço de emissão é pago em mais do que uma parcela de pagamento. Falha no pagamento de qualquer subsequente parcela de pagamento poderá resultar, para o investidor, na perda de parte ou da totalidade do investimento]</p> <p>[Inserir se as Obrigações forem Obrigações Garantidas emitidas por SG <i>Issuer</i>. No caso de Obrigações Garantidas, não existe garantia de que no seguimento da execução do [penhor] relevante [de montante fixo], o colateral disponível para distribuição (ou o valor dos activos colaterais disponíveis para distribuição) será suficiente para o pagamento todos os montantes devidos a investidores. Se houver pagamento insuficiente ao investidor, o investidor não poderá intentar qualquer ação contra o Emitente, mas poderá intentar uma ação contra o Garante, relativamente a esses montantes].</p> <p>A Garantia constitui uma obrigação contratual genérica, sem garantia real do Garante e de nenhuma outra pessoa. Quaisquer pagamentos ao abrigo das Obrigações estão também dependentes da solvabilidade do Garante.]</p> <p>[Potenciais investidores nas Obrigações que beneficiam da Garantia devem ter em conta que no caso de falta de pagamento pelo Emitente, os Obrigacionistas terão direito limitado às [(i)] somas a serem exigidas num procedimento judicial ao abrigo da Garantia e de acordo com os respectivos termos e não terão o direito de instituir quaisquer procedimentos, judiciais ou outros, ou de outro modo intentar uma ação contra o Emitente e, [(ii)] relativamente às Obrigações Garantidas apenas, para somas obtidas após execução do [Contrato de Penhor] relevante [Escritura Pública de Garantias].]</p> <p>[A Garantia é uma garantia de pagamento apenas e não uma garantia de cumprimento pelo Emitente relevante de quaisquer das suas obrigações decorrentes das Obrigações que beneficiem da Garantia.][A <i>Société Générale</i> vai atuar como emitente ao abrigo do Programa, como Garante das Obrigações emitidos pelo Emitente e também como fornecedor de instrumentos de cobertura ao Emitente. Daqui resulta que os investidores</p>
--	--	--

		<p>ficarão expostos não apenas ao risco de crédito do Garante mas também aos riscos operacionais que resultam da falta de independência do Garante em assumir os seus deveres e obrigações como Garante e fornecedor de instrumentos de cobertura.]</p> <p>[Os potenciais conflitos de interesses e riscos operacionais que resultam da falta de independência são, em parte, mitigados pelo facto de que diferentes divisões dentro do Garante serão responsáveis por implementar a Garantia e providenciar os instrumentos de cobertura, sendo cada divisão dirigida de forma independente como uma unidade autónoma, segregada por barreiras de informação (<i>chinese walls</i>), e controlada por diferentes equipas.]</p> <p>O Emitente [e o Garante] e quaisquer das [suas] subsidiárias e/ou participadas, relativamente às [suas] outras atividades empresariais, podem adquirir ou possuir informação material sobre os instrumentos subjacentes. Essas atividades e informação podem causar consequências adversas aos Obrigacionistas.</p> <p>O Emitente [e o Garante] e quaisquer das [suas] subsidiárias e/ou participadas podem agir em outra(s) qualidade(s) relativamente às Obrigações, tais como agente, agente de cálculo ou criadores de mercado. Assim sendo, pode surgir um potencial conflito de interesses.</p> <p>Relativamente à oferta das Obrigações, o Emitente [e o Garante] e/ou as [suas] participadas podem celebrar operações de cobertura relativamente aos ativos de referência ou derivados relacionados, o que pode afetar o preço de mercado, liquidez ou valor das Obrigações.</p>
		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Durante a vigência das Obrigações, o valor de mercado destas Obrigações poderá ser inferior ao capital investido. Acresce que a insolvência do Emitente [e/ou Garante] poderão resultar numa perda total do capital investido.</p> </div> <p>[A regulação e reforma de parâmetros ("<i>benchmarks</i>") poderá ter um impacto negativo no valor das Obrigações relacionadas com ou referenciando tais parâmetros.]</p> <p>[Descontinuação futura da LIBOR poderá ter um impacto negativo no valor das Obrigações de Taxa Variável (<i>Floating Rate Notes</i>) com referência à LIBOR.]</p>

Secção E – Oferta		
<i>Eliminar os Elementos E.2b e E.3 se as Obrigações são instrumentos representativos de dívida aos quais o Anexo XIII do Regulamento se aplica.</i>		
E.2b	Razões da oferta e utilização dos proveitos	[As receitas líquidas de cada emissão de Obrigações serão aplicadas para o <i>propósito genérico de financiamento do Grupo Société Générale</i> , que inclui, nomeadamente, a obtenção de lucro.] [Inserir detalhes relativamente a outra utilização particular das receitas]
E.3	Descrição dos termos e condições da oferta	<p>[As Obrigações não estão sujeitas a oferta pública na Área Económica Europeia.]</p> <p>Jurisdicção da Oferta Pública: [Especificar país(es) da oferta]</p> <p>Período da Oferta: [Especificar período da oferta]</p> <p>Preço da Oferta: [Especificar preço da oferta]</p> <p>Condição a que está sujeita a oferta: [Especificar as condições a que a oferta está sujeita]</p>

		Preço de emissão: <i>[Especificar o preço de emissão]</i>
E.4	Descrição de interesses que sejam materiais para a emissão/oferta incluindo conflitos de interesses	<i>[É necessário incluir uma descrição sumária de quaisquer interesses, incluindo os que sejam conflitantes, que sejam materiais para a emissão/oferta, detalhando as pessoas envolvidas e a natureza dos interesses.] [Excetando todas as taxas pagas ao(s) intermediário(s), tanto quanto o Emitente sabe, nenhuma pessoa que tenha estado envolvida na emissão das Obrigações tem um interesse material na oferta.]</i>
E.7	Despesas estimadas cobradas ao investidor pelo Emitente ou oferente	<i>[Não aplicável. Não são cobradas despesas ao investidor pelo Emitente ou Oferente.] [As despesas cobradas ao investidor serão iguais a [especificar o montante ou percentagem, consoante o caso.]</i>